

**A GESTÃO AMBIENTAL COMO  
FERRAMENTA DE CONTROLE DO  
PASSIVO AMBIENTAL**

**PSEUDÔNIMO: DECONT**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1. O PROBLEMA DA PESQUISA.....</b>	<b>3</b>
1.1.Situação Problema e Questões de Pesquisa.....	3
1.2.Proposições.....	4
1.3.Objetivo.....	5
1.4.Justificativa.....	5
1.5.Metodologia.....	6
1.6.Organização do Estudo.....	6
<b>2. A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL.....</b>	<b>8</b>
2.1.Principais Leis Ambientais do Brasil.....	8
2.2.Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo.....	10
2.3.Avaliação do Impacto Ambiental – EIA/RIMA.....	11
<b>3. A ISO 14000/14001 E O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.....</b>	<b>13</b>
3.1.Os Acontecimentos Ambientais no Mundo.....	13
3.2.Benefícios da Certificação ISO 14001.....	16
3.2.1. ISO 14000/14001.....	17
3.3.Sistema de Gestão Ambiental - SGA.....	19
3.3.1. Conceito de SGA.....	19
3.3.2.Importância da Implantação do SGA .....	20
3.3.3. A Implantação do SGA.....	21

<b>4. A CONTABILIZAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL.....</b>	<b>24</b>
4.1.Contabilidade Ambiental.....	24
4.2.O Conceito de Passivo Ambiental.....	25
4.3.A Classificação e o Reconhecimento do Passivo Ambiental de Acordo com as Orientações de Alguns Órgãos Regulamentadores de Normas Contábeis.....	26
4.4.Mensuração do Passivo Ambiental.....	30
4.5.Contingência Ambiental.....	31
4.6.Importância do Controle do Passivo Ambiental.....	33
<b>5. PERCEPÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO À VARIÁVEL AMBIENTAL.....</b>	<b>36</b>
5.1.Metodologia da Pesquisa.....	36
5.2.Resultados Obtidos.....	39
5.3.Análise dos Resultados.....	45
<b>6.CONCLUSÃO.....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA..</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO B – QUESTIONÁRIO ENVIADO PARA AS EMPRESAS.....</b>	<b>53</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>56</b>

## RESUMO

Diante do momento vivido atualmente pela sociedade, onde a variável ambiental passa a ter um peso importante nas relações comerciais em geral, controlar a formação do Passivo Ambiental se torna muito importante e um instrumento que pode ser utilizado para fazer este controle é o Sistema de Gestão Ambiental. Neste estudo, são destacados alguns instrumentos que ajudam no controle da degradação ambiental: a Legislação Ambiental Brasileira e os aspectos básicos do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e da ISO 14000/14001. Na parte contábil estudou-se a forma de contabilização do Passivo Ambiental de acordo com alguns órgãos emissores de normas contábeis, contudo, gerencialmente não existe a obrigatoriedade de se aplicar os princípios contábeis e nem seguir as orientações dos órgãos. Também faz parte deste estudo, uma pesquisa de campo. Como a amostra de empresas utilizada é pequena, este trabalho não pretende chegar a conclusões definitivas sobre o assunto mas serve de base para estudos posteriores mais aprofundados. Com a pesquisa foi possível esclarecer que a variável ambiental já está inserida no desenvolvimento das atividades das empresas da amostra e que a Gestão Ambiental serve como uma importante ferramenta de controle do Passivo Ambiental.

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável é um assunto que tem sido abordado gradualmente pela sociedade em geral já há pelo menos uma década, e está levando a um repensar na forma como as Ciências de todos os ramos podem contribuir para a evolução humana, para que se possa continuar evoluindo e não colaborar para extinção da vida no planeta Terra. Este assunto tem servido de estímulo para que cada Ciência se volte para a situação atual vivida em todo o mundo: a preocupação com o meio ambiente, sua preservação e continuidade.

Quando fala-se no aspecto ambiental, o que logo surge na mente de qualquer pessoa são ações ligadas à despoluição de rios, campanhas contra o desmatamento e emissão de poluentes ou a preservação dos animais em extinção. No entanto, ainda não está claro para a sociedade como um todo a ligação entre Ciência Contábil e o meio ambiente, por se tratar de um assunto novo até mesmo no meio Acadêmico.

Qualquer leigo que ouça falar em Contabilidade, logo a associa a simples amontoados de “números difíceis de se entender”. Porém, atualmente, existe a oportunidade para a Contabilidade entrar em uma nova etapa evolutiva e de adaptação aos novos acontecimentos e reafirmar a sua função de Ciência Social que é a de suprir um número variado de usuários com uma gama variada e ampla de informações úteis. É aqui que vai se encaixar a Contabilidade Ambiental. Ela nasce da necessidade do usuário de, por exemplo, mensurar o custo ambiental de se produzir determinado produto ou prestar um serviço, saber qual o montante de Ativos Ambientais (máquinas e equipamentos especiais adquiridos para melhorar o processo de produção, não causando danos aos meio ambiente), qual o montante de Passivos Ambientais que podem não representar dívidas num curto prazo, mas constituem um risco eminente de ter que desembolsar boas quantias em dinheiro em função da existência destes passivos. Estes tipos de informações servem especialmente, aos usuários internos, como, por exemplo, os gestores. Os gestores utilizam-se dessas informações para a tomada de decisões como contenção de custos ou descontinuação da fabricação de um produto. Já os usuários externos podem utilizar-se das informações, por exemplo, como indicadores a serem observados no momento de se fazer um investimento ou um

credenciamento de fornecedores. O próprio cliente acaba tendo acesso a estas informações através da mídia e elas poderão repercutir favorável ou desfavoravelmente à empresa.

Um outro fator importante a ser abordado como um dos propulsores da disseminação da Contabilidade Ambiental é externo, vem da tendência de outros países. Em especial, os países europeus têm se mostrado bastante empenhados em estabelecer políticas que normatizem as práticas comerciais e industriais no sentido de que haja preocupação em preservar o meio ambiente. Por analogia, se outros países começam a fazer exigências para que se estabeleçam relações comerciais, quem tiver interesse em exportar seu produto para este país terá que se adequar às normas estabelecidas pelo país importador.

Diante da necessidade das empresas de adequarem seus processos produtivos com as normas ambientais, se faz necessário identificar e medir os gastos de natureza ambiental e também gerenciar as empresas levando em conta o aspecto ambiental. Para isso, foram desenvolvidos vários sistemas de gestão ambiental, visando tornar possível o gerenciamento da empresa de uma forma que não implica apenas em gerar benefício para o meio ambiente e a sociedade no sentido de ser uma empresa “boazinha”, a questão é muito mais ampla, uma vez que o mundo está se importando cada vez mais com a questão ambiental. Para fazer negócios não basta mais ser apenas aquela empresa que produz com qualidade e bom preço sem a adoção de procedimentos ambientalmente corretos no desenvolvimento da produção. Além do mais, a gestão ambiental pode refletir em economia para a empresa diretamente, por exemplo, a adoção de um processo produtivo mais limpo proporciona economia no gasto com tratamento de resíduos. É neste momento que a Contabilidade aliada a Gestão Ambiental pode contribuir para que seja possível às empresas se adequarem aos novos padrões exigidos pelo ambiente dos negócios.

## O PROBLEMA DA PESQUISA

Este capítulo é dedicado a fazer uma apresentação sobre o trabalho desenvolvido. Os aspectos abordados aqui representam as razões que levaram a escolha do tema e sua delimitação, a apresentação das questões de pesquisa e das proposições. Também são apresentados os objetivos que este trabalho pretende atingir, a justificativa da escolha deste tema e a metodologia que é utilizada na obtenção das informações contidas neste trabalho.

### 1.1 . Situação Problema e Questões de Pesquisa

Já há algum tempo, alguns países desenvolvidos têm se mostrado preocupados com a questão ambiental como que se previssem o momento vivido pela humanidade nos últimos tempos. Os meios de comunicação sempre divulgam notícias, por exemplo, sobre a elevação dos índices de poluição, desmatamento e escassez de recursos hídricos.

A sociedade munida de tais informações, de certa forma, pressiona para que providências sejam tomadas, buscando o chamado desenvolvimento sustentável, ou seja, desenvolvimento econômico no presente sem causar danos que comprometam o desenvolvimento econômico das gerações futuras.

Em decorrência desta preocupação ambiental, diferentes áreas de estudo têm procurado dar a sua contribuição para a diminuição dos problemas ambientais causados pelas organizações. Dentre várias áreas pode-se citar como exemplo a Engenharia Mecânica buscando desenvolver máquinas menos poluentes; a Engenharia Química desenvolvendo processos de recuperação de resíduos industriais, dentre outras (Ribeiro, 1992).

Segundo Iudícibus e Marion (2000: 35):

*A Contabilidade não é uma ciência exata . Ela é uma ciência social, pois é a*

*ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial. Todavia, a contabilidade utiliza os métodos quantitativos (matemática e estatística como sua principal ferramenta).*

Desta forma, pode-se entendê-la como ciência que estuda os fatos patrimoniais e os registra, mensura e transforma em informações apresentadas na forma de Demonstrações Contábeis, visando sempre refletir a verdadeira situação patrimonial da empresa.

Dentro desse contexto, a contabilidade como ciência social é impactada por alterações na política, economia e na sociedade, e acompanha o interesse da sociedade em geral nos dias atuais, que implica em preservar o meio ambiente .

Diante do exposto, procura-se responder as seguintes questões de pesquisa:

1. As empresas estão levando em consideração a variável ambiental em seus processos produtivos?
2. O que, como e quando deve ser classificado como passivo ambiental? Como pode ser mensurado?
3. A implementação de um sistema de gestão ambiental pode ser uma ferramenta de controle do passivo ambiental?

## **1.2 . Proposições**

Inicialmente, as respostas prováveis às questões de pesquisa que foram formuladas são as seguintes:

1. a evolução da sociedade em geral quanto à importância da responsabilidade ambiental faz com que sejam exigidas das empresas práticas de produção mais limpas. A variável ambiental está sendo incorporada ao desenvolvimento das atividades das empresas devido à demanda da sociedade em relação a responsabilidade ambiental, o que leva à exigência de adoção de práticas mais limpas nos processos produtivos.
2. a Contabilidade possui como instrumentos os conceitos contábeis que permitem a classificação contábil dos gastos resultantes da interação da empresa com o meio ambiente. A mensuração destes gastos pode ser possível com a ajuda de um

departamento de meio ambiente que possui técnicas e conhecimentos que permitem medir gastos ambientais.

3. a utilização da gestão ambiental pode ser eficaz para o controle de passivos ambientais, além de permitir a identificação do que exatamente pode ser classificado como passivo ambiental na Contabilidade.

No desenvolvimento deste trabalho será testado se estas afirmativas são verdadeiras ou não.

### **1.3. Objetivos**

Neste trabalho, os objetivos constituem-se em verificar se: as empresas estão levando em consideração a variável ambiental em seus processos produtivos; a gestão ambiental serve como ferramenta para o controle do passivo ambiental e se ela pode permitir a identificação dos gastos ambientais, para que então a Contabilidade possa classificá-los de acordo com os conceitos contábeis. Também faz parte dos objetivos deste trabalho a realização, através de uma pesquisa de campo, de um estudo exploratório para que seja possível ter uma visão de como anda a percepção das empresas em relação à variável ambiental, especialmente, quanto a Gestão dos Passivos Ambientais.

### **1.4. Justificativa**

O motivo de se pesquisar este assunto é devido ao fato da sociedade como um todo, empresas e pessoas, estar se mobilizando frente a questão social e ambiental, tentando desenvolver práticas que possam permitir um desenvolvimento sustentável, que nada mais é do que proporcionar desenvolvimento econômico para a sociedade atual sem comprometer o desenvolvimento das gerações futuras.

As informações geradas pela Contabilidade têm a função de servirem como um instrumento para a tomada de decisão. A informação ambiental também é importante para os usuários internos e externos, por exemplo, o usuário interno pode decidir não fabricar um produto após verificar no planejamento que a sua produção implica na geração de resíduos, portanto, implica na escolha entre duas medidas: ou tratar os resíduos ou adquirir uma máquina não poluente. A receita gerada por este produto deve ser capaz de cobrir todos os

seus gastos normais, inclusive o adicional de tratamento de resíduos ou a compra da máquina, e ainda gerar um resultado positivo. Caso isto não ocorra a produção do produto passa a ser inviável. Já o usuário externo, como um investidor em potencial, pode deixar de aportar seu capital na empresa temendo não receber o rendimento desejado em virtude da necessidade da empresa incorrer em gastos com multas e recuperações de áreas degradadas.

Cada vez mais, a sociedade pune as empresas que agredem o meio ambiente e premia as que conseguem desenvolver suas atividades respeitando e preservando o meio ambiente.

### **1.5 – Metodologia**

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste trabalho é a pesquisa bibliográfica e o método de abordagem da pesquisa é o dedutivo. Também é utilizada uma pesquisa de campo que consiste no envio de um questionário, através de e-mail, aos departamentos de meio ambiente ou departamentos responsáveis pela área de meio ambiente de algumas empresas.

### **1.6 – Organização do Estudo**

O primeiro capítulo é dedicado a apresentação do problema de pesquisa, contextualizando o assunto a que se refere, além de abordar as proposições, os objetivos, a justificativa, a metodologia e a organização do estudo.

No segundo capítulo, é apresentado um resumo da legislação ambiental brasileira com as principais normas jurídicas relativas ao meio ambiente.

O terceiro capítulo aborda aspectos básicos do Sistema de Gestão Ambiental e da ISO 14000/14001.

Já no quarto capítulo, é feita uma apresentação do conceito de Contabilidade Ambiental e do tratamento contábil do passivo ambiental.

No quinto capítulo é abordado o resultado da pesquisa de campo, na forma de estudo exploratório, com comentários sobre o resultado encontrado.

O sexto capítulo é reservado para a conclusão do trabalho e compreende a uma

amarração da introdução e do desenvolvimento do trabalho para chegar-se a resposta da questão de pesquisa pré-estabelecida neste trabalho.

## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Este capítulo é destinado a comentar as principais leis ambientais do Brasil, bem como o licenciamento ambiental no Estado de São Paulo juntamente com o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental).

### 2.1.Principais Leis Ambientais do Brasil

A preocupação com a preservação do meio ambiente, a partir da década de 70, criou uma série de exigências às atividades potencialmente poluidoras, ou seja, que podem causar danos ao meio ambiente ou à saúde. Quando se fala em atividades potencialmente poluidoras se pensa logo nas indústrias, porque representam o ramo de atividade mais conhecido como poluente. Isso explica o fato de as exigências de controle ambiental terem atingido as indústrias em primeiro lugar, e ainda serem as indústrias o alvo principal das novas normas que vêm sendo criadas. Porém, essas normas têm que ser obedecidas por todas as empresas que exerçam atividades que possam causar algum impacto ambiental ou afetar a saúde da população, independente do tamanho ou ramo de atividade.

De acordo com o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil :

*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

O Brasil não tem apenas em sua Carta Magna um artigo que prima pelo equilíbrio entre a coletividade e o meio ambiente, possui também uma Legislação Ambiental que é considerada excelente por muitos países.

Para Ribeiro e Martins (1998: 3-4):

*O governo aprimorou a legislação ambiental, estabelecendo parâmetros técnicos sobre o volume máximo de resíduos considerado ambientalmente aceitável; instituiu penalidades extremamente rigorosas, algumas das quais colocam em risco a continuidade das empresas, quando não se constituem em sua interdição definitiva.*

O Brasil dispõe de diversas normas ambientais em vigência no país hoje para proteção do meio ambiente, como a Lei nº 6.938 de 17/01/1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente e é considerada a mais importante lei ambiental do país. Esta Lei define que o poluidor é obrigado a indenizar danos ambientais que causar, independentemente de sua culpa. O Ministério Público (Promotor de Justiça ou Procurador da República) pode propor ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, impondo ao poluidor a obrigação de recuperar e/ou indenizar prejuízos causados. Esta lei criou também os Estudos e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), regulamentados em 1986, pela Resolução 001/86 do CONAMA ( Conselho Nacional de Meio Ambiente).

Dentro das medidas de proteção ao meio ambiente, existe ainda a possibilidade de se promover uma Ação Civil Pública de acordo com a Lei 7.347 de 24/07/1985 (Lei de interesses difusos), que trata da ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio artístico, turístico ou paisagístico. Pode ser requerida pelo Ministério Público (a pedido de qualquer pessoa) ou por uma entidade constituída há pelo menos 01 ano. A ação judicial não pode ser utilizada diretamente pelos cidadãos. Normalmente , ela é precedida por um inquérito civil.

Além destas leis, o país conta com o apoio da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12/2/1998 que reordena a legislação ambiental brasileira no que se refere às infrações e punições. A partir dela, a pessoa jurídica, autora ou co-autora da infração ambiental, pode ser penalizada, chegando à liquidação da empresa, se ela tiver sido criada ou usada para facilitar ou ocultar crime ambiental . Por outro lado, a punição pode ser extinta quando se comprovar a recuperação do dano ambiental e – no caso de penas de prisão de até 04 anos. As multas variam de R\$ 50,00 a R\$ 50.000.000,00. Lembrando que, na responsabilidade penal é necessário provar a intenção (dolo) do autor do crime ou sua culpa (imprudência, negligência e imperícia). Difere da responsabilidade civil ambiental, que não depende de intenção ou culpa.

Como exemplo de aplicação da legislação é possível citar alguns casos ocorridos há pouco tempo. A Petrobrás responde a processo criminal, além de ter sido multada

severamente por ser responsável pelo derramamento de aproximadamente 4 milhões de litros de óleo cru, no rio Iguçu, em Araucária, no Estado do Paraná em julho de 2000. Os Ministérios Públicos, Federal e Estadual, pedem indenização de R\$ 2,3 bilhões de reais. A mesma empresa já havia incorrido em outra infração ambiental meses antes, em janeiro do mesmo ano, derramou 1292 toneladas de óleo na Baía de Guanabara no Estado do Rio de Janeiro, foi multada e pagou nada menos do que 50 milhões de reais e ainda responde ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (Viveiros, 2001).

Ainda exemplificando as infrações ambientais, têm-se o caso que aconteceu no Estado de São Paulo. Em agosto de 2001, onde foi constatada a contaminação do subsolo do condomínio Barão de Mauá. Anteriormente, o terreno tinha pertencido a Cofap e serviu como lixão clandestino. A justiça determinou o arresto dos bens imóveis das empresas envolvidas com a construção do condomínio e ainda uma ação civil tramita em nome dos envolvidos (Viveiros, 2001).

Diante do exposto é perceptível que existe a necessidade de que as empresas de um modo geral e, principalmente, as que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente, fiquem atentas a legislação ambiental pois entrar em desacordo com estas normas jurídicas implicam, entre outras coisas, em desembolsos monetários com o pagamento de multas e também com a degradação da imagem da empresa aos olhos de futuros investidores ou ao próprio consumidor . Segundo Diniz (2001: C3): *“desgastes na imagem, multas e dificuldades na hora de exportar são as principais razões que levam as empresas a se importarem com a questão ambiental.*

## **2.2.Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo**

O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo por meio do qual o órgão competente licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação dos empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, ou que são efetiva ou potencialmente poluidores, ou que de alguma forma podem degradar o meio ambiente.

Não basta que o empreendimento esteja regularizado perante a prefeitura, dependendo do tipo de atividade a ser desenvolvida, deverá também estar regularmente licenciada perante o Órgão Ambiental competente.

Muitos órgãos interagem no licenciamento de atividades no Estado de São Paulo, mas, de modo geral, cabe à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB licenciar as atividades potencialmente poluentes ou que impliquem em alguma intervenção na flora ou que, de qualquer forma, utilizem recursos naturais.

A CETESB possui várias agências regionais no Estado de São Paulo divididas por ramo de atividade, de modo que o interessado deve pleitear as licenças ambientais na agência regional respectiva à sua atividade.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente licencia e fiscaliza estabelecimentos industriais no Estado de São Paulo. A CETESB, é um órgão subordinado à Secretaria, é quem concede Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF) à todos os tipos de empreendimentos, porém, quando se trata de empreendimentos de alto potencial poluidor também são encaminhados ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) para avaliação e concessão da Licença Prévia.

A licença prévia insere-se no processo de avaliação de Impacto Ambiental do empreendimento, e é concedida na fase preliminar de planejamento da atividade, servindo para aprovar a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental do empreendimento e estabelecendo os requisitos e as condicionantes básicas que estarão sendo exigidas nas fases subsequentes do licenciamento. Esta licença, expedida posteriormente ao EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e ao RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), aplica-se apenas aos empreendimentos com significativo potencial de impacto ao meio ambiente (Mukai, 2002).

### **2.3. Avaliação do Impacto Ambiental – EIA/RIMA**

Segundo Carvalho e Ribeiro (2000: 9-10):

*Os EIAs – Estudos de Impacto Ambiental – objetivam identificar a situação geral: tipos de impactos ambientais provocados pelas atividades de uma empresa, suas consequências e os meios preventivos existentes. Os RIMAS – Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente – são relatórios de acompanhamento, que pretendem descrever o tratamento aplicado e os resultados atingidos.*

O EIA e o RIMA fazem parte do processo de avaliação ambiental que precedem a instalação de uma obra ou funcionamento de uma atividade e são exigidos de acordo com a

Lei 6938/81 que trata da Política Nacional do Meio Ambiente.

O EIA também é exigido nos EUA, Noruega, Argélia, França, CEE, Portugal, Grécia, México, Suíça e Itália (Mukai, 2002).

No final de 1997, o CONAMA baixou a Resolução nº 237 de 19/12/1997 (D.O.U – 22/12/97) que restringe a exigência do EIA/RIMA aos empreendimentos e atividades considerados efetiva e potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente. Anteriormente a esta Resolução o EIA/RIMA aplicava-se à qualquer empreendimento ou atividade. Esta Resolução, em seu § 1º do artigo 2º, fixa os seguintes empreendimentos e atividades sujeitos ao EIA/RIMA, tais como: abertura de canais para irrigação; retificação de cursos d'água; extração de minérios; aterros sanitários; processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; complexos e unidades industriais e agro-industriais petroquímicos; siderúrgicas, cloroquímicos; destilarias de álcool; distritos e zonas estritamente industriais (Mukai, 2002).

O objetivo do EIA/RIMA é fazer com que o empreendimento ou atividade resulte em um equilíbrio entre custos e benefícios, ou seja que possa haver controle da degradação ambiental, ou melhor, que não haja degradação e que o empreendimento ou atividade possa se desenvolver plenamente trazendo benefícios para a economia.

Além disso, é importante ressaltar que as instituições financeiras têm exigido o EIA/RIMA para analisar e conceder crédito com o objetivo de obter maior garantia quanto ao pagamento da dívida (Carvalho e Ribeiro, 2000).

## **A ISO 14000/14001 E O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Este capítulo trata da evolução da sociedade quanto ao tratamento da questão ambiental e das consequências desta evolução para as empresas que são o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental e a certificação ISO 14001.

### **3.1. Os Acontecimentos Ambientais No Mundo**

A sociedade mundial reuniu-se várias vezes ao longo dos tempos para tentar definir práticas ambientais sustentáveis. A primeira vez que representantes do mundo inteiro reuniram-se para tratar deste assunto foi em junho de 1972, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano, realizada na cidade de Estocolmo, Dinamarca.

Nesta Conferência, o assunto discutido foi a necessidade de estabelecer-se critérios e princípios comuns que oferecessem aos povos do mundo inspiração e guia para preservar e melhorar o meio humano. Ela funcionou como pontapé inicial, para que houvesse a organização institucional do setor ambiental e também o início da conscientização da população.

No Brasil, em 1973, criaram-se os órgãos de controle ambiental como, por exemplo, a SEMA no nível federal, a CETESB no Estado de São Paulo e a FEEMA no Rio de Janeiro (Hojda, 1997).

A década de 80 foi marcada pelo acontecimento de acidentes que foram divulgados no mundo inteiro, devido ao grande impacto ambiental que causaram além de riscos à saúde humana.

No quadro abaixo, são descritos os principais acidentes da década de 80 que levaram a sociedade a perceber que era necessária uma conscientização ambiental baseada em ações concretas.

**Quadro 1 – Principais Acidentes Ambientais Ocorridos na Década de 80**

ANO	FATOS
1984	- Na cidade de Cubatão – SP, duas explosões e o incêndio causados por vazamento de gasolina dos dutos da Petrobrás, ocasionou a morte de 150 pessoas. Neste mesmo ano, em Bhopal na Índia 3.000 pessoas morreram e 200.000 ficaram intoxicadas após ocorrer o vazamento de 25 toneladas de isocianato de metila da fábrica da empresa Union Carbide
1986	- Ocorreu na extinta URSS um acidente na usina de Chernobil que provou ao mundo que os impactos ambientais devem ser analisados a nível global. Durante a realização de testes na usina, o sistema de refrigeração foi desligado com o reator nuclear ainda em funcionamento. Com isso, o equipamento esquentou e explodiu. O incêndio do reator durou 01 semana, lançando na atmosfera um volume de radiação cerca de 30 vezes maior do que a bomba atômica de Hiroshima. A radiação espalhou-se, atingindo vários países europeus e até mesmo o Japão. A previsão é de que cerca de 100.000 pessoas sofrerão danos genéticos ou terão problemas de câncer devido a esse acidente nos próximos 100 anos. Por toda a Europa, houve problema na lavoura e na pecuária, tornando verduras, legumes e leite impróprios para o consumo.
1989	- O navio petroleiro Exxon Valdez depois de uma colisão em rochas submersas derramou na Baía do Príncipe Willian, Alasca, 40.000 metros cúbicos de petróleo. No acidente, morreram aproximadamente 260.000 aves, 20 baleias, 200 focas e 3.500 lontras do mar. Até hoje, são estudadas as consequências do acidente sobre a fauna e flora marinha da região atingida. As indenizações e gastos com limpeza assumidos pela Exxon até março de 1990 eram da ordem de 2 bilhões de dólares além de várias outras ações judiciais que ainda não haviam sido julgadas .

**FONTE: WARNER LAMBERT – DIVISÃO ADAM’S. Departamento de Segurança e Meio Ambiente, 05 jun. 2001**

Em meados de 1985, começaram a nascer os partidos verdes e ONG’S ao redor do mundo. A indústria química canadense preocupada com a imagem negativa criada pelas indústrias do setor na década de 80, dá início ao Programa de Introdução da Atuação Responsável (Responsible Care) que tinha como objetivo promover a melhoria contínua das condições de segurança, proteção à saúde e meio ambiente nas indústrias químicas (Barbieri, 1998).

Em 1987, a Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento conhecida como Comissão Brundtland, publicou o relatório Nosso Futuro Comum estabelecendo os conceitos de desenvolvimento sustentável. Já no ano de 1990, no Brasil, a Associação

Brasileira de Indústrias Químicas passa a adotar a atuação responsável a exemplo do Canadá (Barbieri, 1998).

Em junho de 1992, ocorreu, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO 92 que contou com a presença de governantes, representantes de ONG's e a mídia em geral de 179 países e representou um esforço maciço para reconciliar a interação entre o desenvolvimento humano e o meio ambiente. Mas o grande marco da conferência foi detectar os problemas e estabelecer metas para resolvê-los. Enfocou a procura de meios de cooperação entre as nações, para lidar com problemas ambientais globais como poluição, mudança climática, destruição da camada de ozônio, emissões de poluentes no ar, uso e gestão dos recursos marinhos e de água doce, desmatamento, desertificação e degradação do solo, resíduos perigosos e a perda da diversidade biológica (Barbieri, 1998).

A conferência culminou na elaboração da Agenda 21, um programa pioneiro de ação internacional sobre questões ambientais e desenvolvimentistas, voltado à cooperação internacional e ao desenvolvimento de políticas para o século XXI. Suas recomendações incluíram novas formas de educação, preservação de recursos naturais e participação no planejamento de uma economia sustentável.

Em 2001, foi realizada a Conferência de Bonn com o propósito de colocar em prática o protocolo de Kyoto, que definiu que os países deveriam reduzir em 5% os níveis de emissão de gases que provocam o efeito estufa.

O Brasil ratificou o Protocolo de Kyoto em junho de 2002 juntando-se a 74 países que também tomaram esta atitude, impulsionados, dentre outros fatores, pela possibilidade de negociar créditos de carbono ou certificados de emissão reduzida (CER's). Esses créditos correspondem a “quotas para poluir”, as empresas que estiverem abaixo da quantidade permitida de emissão de CO<sub>2</sub> poderão vender a sua sobra ou direito de poluir para as empresas que não estiverem conseguindo se manter na quantidade permitida.

Os EUA não estão dispostos a ratificar o Protocolo de Kyoto, o que causa um grande entrave para que o protocolo seja colocado em prática. Para entrar em vigor é necessário a participação mínima de 55 países, que sejam responsáveis por no mínimo 55% das emissões de CO<sub>2</sub>. Os EUA respondiam, em 1990, por 36,1% das emissões. Porém, mesmo sem o apoio americano, provavelmente será possível colocar o acordo em prática pois a Rússia, que é

responsável por 17,4% das emissões, possui sobra na sua quota de poluição e está interessada em negociar o crédito de carbono.

Os EUA ainda poderão sofrer as consequências por não participarem do protocolo. As empresas americanas que possuem filiais em países que ratificaram o acordo terão que adotar padrões de produção diferentes do país de origem para atenderem a exigências do país onde estiverem situadas (As Oportunidades do Protocolo de Kyoto, 2002).

Entre os dias 26 de Agosto e 4 de Setembro de 2002 em Joanesburgo, África do Sul, mais uma vez as Nações Unidas realizaram uma reunião para discutir sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável, chamada de Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Também chamada de Rio +10, por ocorrer após 10 anos da realização da ECO 92) . Esta reunião foi realizada, devido à constatação de que dos acordos celebrados na ECO-92, pouquíssimos foram efetivamente implementados. Seu objetivo foi identificar quais os desafios que precisavam ser superados para que a implementação dos acordos e compromissos assumidos anteriormente pudessem ser colocados em prática (Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 2002).

É notório que o mundo inteiro está se mobilizando em prol da preservação ambiental e que, na última década, ocorreram os mais importantes encontros, demonstrando assim que com o passar dos anos a sociedade está definitivamente tratando a causa ambiental como fator primordial para uma convivência sustentável entre meio ambiente e o desenvolvimento econômico.

### **3.2.Benefícios Da Certificação ISO 14001**

A certificação funciona como uma espécie de cartão de visitas para a empresa, é a certeza de que ela atende a padrões internacionais aceitos em todo o mundo e, portanto, é digna de credibilidade. Os beneficiários compreendem a própria empresa, seus consumidores e até o governo.

A empresa beneficia-se pois a certificação garante a implantação eficaz dos sistemas de controle e garantia da qualidade nas empresas, diminuindo a perda de produtos e os custos da produção. Deste modo, aumenta a competitividade das empresas certificadas frente às empresas que não estão. A certificação também aumenta a satisfação do cliente e facilita a venda de produtos e a introdução destes em novos mercados já que são comprovadamente

projetados e fabricados de acordo com as expectativas do mercado consumidor.

Se a empresa planejar exportar seus produtos, não enfrentará maiores problemas uma vez que a certificação é feita por um Organismo de Certificação (ABNT, Fundação Vanzolini), que possui acordos de reconhecimento com outros países, evita a necessidade de certificação pelo país de destino. E, se as normas nacionais a serem aplicadas são equivalentes às normas dos países de destino ou às internacionais, a certificação de acordo com estas normas protege o exportador de barreiras técnicas ao comércio.

O consumidor também é beneficiado, pois o produto certificado dá maior confiança e é um meio eficaz através do qual se pode identificar os produtos que são controlados e testados conforme as normas nacionais e internacionais. A certificação assegura uma relação favorável entre qualidade e preço, proporciona a garantia de troca e consertos e permite a comparação de ofertas, auxiliando a escolha dos produtos por parte dos consumidores. Se a marca é conhecida e procurada, se evita a competição desleal, impedindo a importação e consumo de produtos de má qualidade.

Até o governo pode ser beneficiado, uma vez que a certificação é um instrumento que pode ser utilizado para criar uma infra-estrutura técnica adequada que auxilie o desenvolvimento tecnológico, melhorando o nível de qualidade dos produtos industriais nacionais. A certificação evita também o estabelecimento de controles obrigatórios desnecessários e, por outro lado, pode auxiliar o desenvolvimento de políticas de proteção ao consumidor (ABNT: 2002).

### **3.2.1.ISO 14000/14001**

De acordo com Donaire (1999: 116) :

*A ISO – International Organization for Standardization é uma organização internacional fundada em 23 de fevereiro de 1947, sediada em Genebra na Suíça, que elabora normas internacionais. Tornou-se conhecida mundialmente e passou a integrar os textos de administração através da ISO 9000, que é um conjunto de normas que se referem aos Sistemas de Gerenciamento da Qualidade na Produção de Bens de Consumo ou Prestação de Serviços.*

A ISO 14000 é a série que trata de normas ambientais. Ela se originou das normas ambientais inglesas emitidas pelo British Standard Institute – BS 7750, devido à necessidade

de normalização da área de gerenciamento ambiental. As primeiras normas da série ISO 14000 se oficializaram em 1996 com base na BS 7750 (Feldman e Tibor, 1996).

As normas da série ISO 14000 apresentam-se da seguinte forma: a ISO 14001 trata das condições que uma empresa deve cumprir para se auto-declarar cumpridora da ISO 14000 ou para conseguir um certificado de conformidade com a ISO 14000; a ISO 14004 discrimina orientações, exemplos e diretrizes de como cumprir os expressos na ISO 14001. Já as outras três normas da série ISO 14000 que são ISO 14010/14011/14012 fornecem os princípios, os procedimentos e os critérios para auditoria ambiental.

A norma ISO 14001 estabelece os requisitos básicos de um Sistema de Gestão Ambiental que, segundo Feldman e Tibor (1996: 79), é um processo que passa por cinco etapas:

*Compromisso e política. Nesta fase, a organização define uma política ambiental e assegura seu comprometimento com ela.*

*Planejamento. A organização formula um plano que satisfaça às políticas.*

*Implementação. A organização coloca um plano em ação, fornecendo os recursos e mecanismos de apoio.*

*Medição e avaliação. A organização mede, monitora e avalia seu desempenho ambiental contra objetivos e alvos.*

*Análise crítica e melhoria. A organização realiza uma análise crítica e implementa continuamente melhorias em seu SGA para alcançar melhorias no desempenho ambiental total.*

O certificado de que a empresa está operando dentro dos padrões de qualidade de terminados pela ISO 14001 será emitido após rigorosa auditoria do processo operacional, por empresa autorizada pela ABNT, instituição brasileira, que regulamenta as normas internacionais aprovadas pela ISO. A auditoria verifica se os procedimentos utilizados no desenvolvimento das atividades da empresa condizem com os determinados pelo Manual de Procedimentos que nada mais é do que a relação dos procedimentos que devem ser adotados apresentados em forma escrita. A verificação dos procedimentos ocorre através da observação dos próprios funcionários desempenhando as funções que constituem o objeto da auditoria. Os funcionários também são questionados quanto à política ambiental da empresa.

### 3.3.Sistema De Gestão Ambiental – SGA

O interesse pela questão ambiental nas empresas industriais brasileiras decorre de alguns fatores, como a legislação ambiental, cobranças exercidas pela comunidade nacional e internacional e restrições adotadas por países quanto a fazer negócios com países poluidores (Donaire, 1999).

Foi possível constatar a afirmação acima, através do que foi exposto nos capítulos anteriores, foi visto que, além da legislação ambiental em vigor no Brasil, a sociedade em geral está pressionando e se organizando para que o fator meio ambiente seja levado em consideração pelas empresas no desenvolvimento de suas atividades de tal forma que, para ser uma empresa aceita no mercado e ser competitiva, ela terá de se adaptar ao novo padrão exigido: empresa com responsabilidade ambiental.

O agravamento dos problemas ambientais no mundo todo fez com que a sociedade pensasse em uma forma de controlar a degradação e segundo Donaire (1999: 36): *”na nova cultura, a fumaça passou a ser vista como anomalia e não mais como uma vantagem.”*

#### 3.3.1.Conceito de SGA

Já que é necessário se adaptar a nova cultura uma forma de começar é instalando um Sistema de Gestão Ambiental.

Para Hojda (1997: 85):

*O conceito de SGA, em conformidade com a ISO 14001, baseia-se no controle dos processos, sejam eles produtivos ou de tratamento dos subprodutos. A lógica é a prevenção, planejando e controlando estes processos (ciclo de rotina), reduzindo seus subprodutos e consumindo menos recursos . A idéia deste modelo não é minimizar os impactos ambientais colocando filtros dos subprodutos nas saídas dos processos, e sim melhorá-los para que consumam menos recursos(incluindo recursos naturais) e gerem menos subprodutos. Os subprodutos gerados por deficiências dos processos devem ser inspecionados, monitorados e tratados para garantir a satisfação das regulamentações governamentais sobre o meio ambiente. Dessa forma, além de minimizar os impactos ambientais sobre o meio ambiente estaremos tornando a organização mais eficaz, melhorando os seus processos, reduzindo os seus custos e conseqüentemente, tornando a empresa mais competitiva.*

O Sistema de Gestão Ambiental compreende um conjunto de medidas e

procedimentos que devem ser seguidos no desenvolvimento das atividades de uma empresa com o objetivo de reduzir e controlar o impacto do empreendimento sobre o meio ambiente (Feldman e Tibor, 1996).

### **3.3.2.Importância da Implantação do SGA**

Atualmente, um Sistema de Gestão Ambiental significa muito para uma empresa perante um terceiro, seja ele na qualidade de cliente, fornecedor, investidor, acionista ou instituição financeira. Poder informar que possui um SGA significa ser uma entidade merecedora de credibilidade.

A manutenção de um SGA tanto serve para remediar uma situação de desequilíbrio ambiental, como é ferramenta de prevenção de possíveis impactos ambientais. Um projeto antes de ser colocado em prática, tem seus riscos ambientais previstos e avaliados e desta forma a empresa pode se preparar adquirindo, por exemplo, máquinas específicas, insumos e tudo o que for necessário para evitar futuros problemas.

De acordo com Feldman e Tibor (1996: 42):

*A pressão de investidores e instituições financeiras está dando impulso a um melhor gerenciamento. Financiadores tornaram-se mais sensíveis às questões ambientais e as estão levando em consideração ao concederem empréstimos. Cada vez mais, os credores estão exigindo uma verificação de que as fábricas em construção e os novos processos não criarão problemas ambientais que depreciem o valor de seu investimento.*

Até a área de mercado de capitais está sendo influenciada pela questão ambiental, os investidores também levam em conta o desempenho ambiental de uma empresa no momento de decidir onde investir (Donaire, 1999).

Além disso, existe o filão de produtos verdes, aqueles produzidos sem agredir o meio ambiente, embora a maioria dos consumidores se encontrem em países desenvolvidos. No Brasil, o número de consumidores de produtos elaborados de uma forma ecologicamente correta têm crescido ao longo dos anos. Se os países desenvolvidos querem produtos verdes, as empresas se deparam com uma nova oportunidade de negócios exportar para estes países e expandir sua participação de mercado, conseguindo assim incrementar suas vendas.

Um outro fator também contribui para que se implante um SGA, empresas que já

implantaram o sistema geralmente exigem de seus fornecedores práticas ambientais adequadas para então credenciá-los. Ter um fornecedor credenciado é a garantia de que o produto ou serviço a ser utilizado é de qualidade e que portanto não virá a prejudicar a empresa contratante no desenvolvimento de suas atividades.

Muitas organizações optam por aderir a um SGA devido às exigências de certos mercados na apresentação de certificados de qualidade como o ISO 14001, uma vez que o primeiro passo para a empresa que desejar ser certificada é ter um Sistema de Gestão Ambiental.

Resumidamente os fatores que servem de motivação para a proteção ambiental na empresa são: sentido de responsabilidade ecológica, requisitos legais, salvaguarda da imagem da empresa, proteção pessoal, pressão do mercado, qualidade de vida e lucro da empresa (Donaire, 1999).

### **3.3.3 A Implantação do SGA**

Uma vez que a empresa esteja conscientizada sobre a questão ambiental inicia-se, então, o planejamento da implantação do SGA (Donaire, 1999).

Neste tópico, serão abordados os passos básicos para a implantação de um SGA, de acordo com os requisitos da ISO 14001.

A adaptação da empresa à variável ambiental se dá em três fases: percepção, compromisso e ação.

A fase da percepção envolve a alta administração da organização, que é quem chega a conclusão de que é necessário começar a adaptar a empresa ao novo conceito, estabelecer políticas ambientais e que para isso são necessárias pessoas especializadas, na verdade é a verificação do que é necessário para começar a mudança. Na fase de compromisso a empresa então contrata uma assessoria especializada que é quem se encarrega de informar aos ocupantes dos cargos de gerência da decisão da organização em se adequar a novas práticas, trata-se de uma conscientização do comprometimento da empresa. Na fase de ação, ocorrem mudanças na parte administrativa e produtiva toda a empresa começa a se adaptar ao novo processo que engloba a variável ecológica, são definidas as modificações de processos e produtos e quem serão os responsáveis pelas ações ou tarefas (Donaire, 1999).

De acordo com Andrade, Carvalho e Takeshy (2000: 95):

*O modelo de gestão ambiental proposto para uma organização que deseja estabelecer e manter um sistema de gestão ambiental considera o desenvolvimento de aspectos relacionados com:*

- a) *política ambiental;*
- b) *planejamento;*
- c) *implementação e operação;*
- d) *verificação e ação corretiva;*
- e) *análise crítica pela administração;*

*A Alta Administração deve definir a política ambiental da organização de acordo com o modelo de gestão ambiental adotado e assegurar que ela:*

- *seja apropriada a natureza, escala e impactos ambientais de suas atividades, produtos ou serviços;*
- *inclua o comprometimento com a melhoria contínua e prevenção de poluição;*
- *inclua o comprometimento com o atendimento à legislação e às normas ambientais aplicáveis, e com os demais requisitos subscritos pela organização;*
- *forneça estrutura para o estabelecimento e a revisão dos objetivos e metas ambientais;*
- *seja documentada, implementada, mantida e comunicada a todos os empregados;*
- *esteja disponível para o público.*

Depois de estabelecida a política ambiental a organização deve iniciar uma verificação da existência de impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, produtos ou serviços e fixar objetivos e metas ambientais, condizentes com a política ambiental, que deverão ser seguidos por seus funcionários.

A alta administração deve designar pessoas com função, autoridade e responsabilidade definida para: garantir o que for necessário para que as determinações do SGA sejam estabelecidas, criadas e mantidas; fornecer informação à alta administração sobre o desempenho do SGA, a fim de possibilitar a melhoria contínua do sistema.

As pessoas envolvidas com tarefas que possam causar danos ambientais devem receber treinamento adequado a sua atividade e serem informadas: da importância de agir de acordo com a política ambiental da empresa; dos riscos que sua atividade oferece ao meio ambiente e como seu empenho pessoal em seguir a política ambiental pode beneficiar o meio ambiente; das consequências nos casos de inobservância dos procedimentos da política ambiental.

A organização também deve manter um bom nível de comunicação interna entre todas as funções estabelecidas no organograma da empresa e também tornar possível o atendimento a pessoas ou grupos interessados ou afetados pelo desempenho ambiental da organização no esclarecimento de dúvidas.

O controle operacional deve assegurar que sejam fixados e mantidos por escrito os procedimentos para evitar desvios entre a Política ambiental e os objetivos e metas da empresa. Deve ainda, estabelecer critérios que levem em conta variáveis ambientais para contratar o fornecimento de bens e serviços para a organização, bem como informar aos fornecedores da política ambiental e os requisitos exigidos pela empresa de seus fornecedores e prestadores de serviço.

O estabelecimento e manutenção de procedimentos de emergência também devem ser observados pela organização. Os procedimentos de emergência devem ser capazes de prevenir e aliviar os impactos ambientais decorrentes de algum acidente provocado pela empresa. Os procedimentos de emergência sempre devem ser revisados, principalmente após o acontecimento de algum acidente.

Finalmente, a organização deve adotar procedimentos para verificação e ação corretiva voltada a monitorar e medir, periodicamente, as características principais de suas operações e atividades que possam ter impacto significativo sobre o meio ambiente, além de manter registros dos atendimentos, adaptações que forem necessários em decorrência da legislação e regulamentos ambientais (Donaire, 1999).

Enquanto algumas empresas se perguntam quanto custa implantar um sistema de gestão ambiental, outras chegam à conclusão de que fica muito mais caro não ter o sistema, face aos diversos riscos a que estão sujeitas, como acidentes ambientais, multas, processos na justiça, gastos com remediação de passivos, danos à imagem, barreiras à exportação de seus produtos, perda de competitividade e etc..

## A CONTABILIZAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL

Neste capítulo, é abordada uma nova vertente da Ciência Contábil, a Contabilidade Ambiental. Também são abordadas a classificação e o reconhecimento do Passivo Ambiental de acordo com as orientações de alguns órgãos regulamentadores de normas contábeis, além da importância do controle do passivo ambiental para as empresas. A mensuração do passivo ambiental também é discutida neste capítulo.

### 4.1. Contabilidade Ambiental

Em função da evolução da sociedade e do desenvolvimento tecnológico da indústria, hoje em dia, dispõe-se de instrumentos de controle e prevenção da degradação do meio ambiente, como leis ambientais, sistemas de gestão ambiental e certificados de qualidade ambiental.

O ambiente provoca o desenvolvimento da ciência, por exemplo, o alastramento da AIDS fez com que a medicina voltasse seus esforços para tentar encontrar a cura para a doença .

A contabilidade também se desenvolve de acordo com as necessidades do ambiente político, econômico e social. Diante da necessidade atual surge a Contabilidade Ambiental que consiste, segundo Iudícibus e Marion (2000: 82): *“na aplicação da contabilidade financeira na avaliação e mensuração das informações relativas ao meio ambiente.”*

Uma vez que o objetivo da contabilidade é captar uma série bastante ampla de informações que sejam úteis a diversos usuários nos seus processos decisórios, sendo a informação resultante da interação entre a empresa e o meio ambiente importante para o usuário, portanto a contabilidade deve encontrar formas de captá-la, registrá-la e informá-la através de relatórios.

Na visão de Bergamini (2002: 07), a contabilidade ambiental tem os seguintes objetivos: *“registrar transações que impactam o meio ambiente; registrar efeitos que afetam a posição econômica e financeira da empresa; assegurar que custos, ativos e passivos ambientais estejam contabilizados e proporcionar ampla transparência.”*

Contabilizar fatos relativos ao meio ambiente, como aquisição de uma máquina com filtros especiais, construção de uma rede de tratamento de efluentes; custos ambientais relativos a fabricação de produtos; provisão de perdas possíveis resultantes de dano ecológico, multas referentes a infrações ambientais é a função da Contabilidade Ambiental.

#### **4.2. O Conceito de Passivo Ambiental**

Segundo Sprouse e Moonitz apud Ribeiro (1992: 97): *“passivos são obrigações que exigem a entrega de ativos ou prestação de serviços em um momento futuro, em decorrência de ações passadas ou presentes.”* Nota-se que aqui apenas as exigibilidades e obrigações são considerados, excluindo-se as contas de Patrimônio Líquido que representam os investimentos dos sócios.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Auditores (1998), IBRACON, através da NPA 11 que estabelece orientação contábil para a questão ambiental, o passivo ambiental é: *“toda agressão que se praticou ou pratica contra o meio ambiente, e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial”*

Para Ribeiro (1992:113):

*O termo passivo ambiental quer se referir aos benefícios econômicos (ou resultados econômicos) que serão sacrificados em função da preservação, recuperação e proteção do meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação às questões ambientais.*

Embora o assunto Contabilidade Ambiental seja novo, vários autores já se pronunciaram a respeito e existem várias definições de passivo ambiental.

Antunes (2000: 07) compartilha da opinião de Ribeiro e afirma que:

*O passivo ambiental representa toda e qualquer obrigação de curto e longo prazo, destinados única e exclusivamente a promover investimentos em prol de ações relacionadas a extinção ou amenização dos danos causados ao meio*

*ambiente e inclusive percentual do lucro do exercício com destinação compulsória, direcionado a investimentos na área ambiental.*

De um modo geral, consideram-se passivos ambientais os compromissos decorrentes de ações presentes ou passadas que afetaram de alguma forma o meio ambiente devido ao desenvolvimento das atividades de uma empresa e que desencadearam ou poderão desencadear uma obrigação para remediação de dano ambiental. Também é possível classificar como passivos ambientais, as aquisições de ativos ambientais a prazo, as obrigações decorrentes de legislação ambiental e provisões para contingências em caso de potencial risco ao meio ambiente.

O foco dado neste trabalho ao passivo ambiental é no seu sentido mais negativo, por exemplo, as empresas que o possuem agrediram significativamente o meio ambiente e, dessa forma, têm que pagar vultosas quantias a título de indenização a terceiros, de multas e para a recuperação de áreas danificadas. Por isso é necessário ter ferramentas, como o SGA, que permitam o controle da formação deste tipo de passivo ambiental.

#### **4.3. A Classificação e o Reconhecimento do Passivo Ambiental de Acordo com as Orientações de Alguns Órgãos Reguladores de Normas Contábeis**

É importante esclarecer que embora este trabalho mencione algumas normas emitidas por alguns órgãos regulamentadores, não quer dizer que a Contabilidade Ambiental deva se prender somente aos princípios contábeis e à Lei 6.404/76. Gerencialmente, a aplicação dos princípios de contabilidade e da legislação societária não são obrigatórias. Desta forma, é possível para o usuário ter em mãos um relatório gerencial que lhe mostre os gastos ambientais na forma que lhe seja útil na tomada de decisão.

De uma forma gerencial, a Contabilidade Ambiental pode envolver informações sobre custos, níveis de produção, provisões ou reservas e outros aspectos vitais do negócio, essas informações são usadas para planejar, avaliar e controlar uma variedade de meios e auxiliar em decisões como compra, investimento de capital, gerenciamento de riscos estratégias de adequação etc.

De acordo com a ONU, o passivo ambiental passa a existir quando houver uma obrigação da entidade prevenir, reduzir ou retificar um dano ambiental, e a mesma não possua condição de evitar a obrigação, ou quando o valor da exigibilidade puder ser razoavelmente

estimado.

Caracterizam a ausência de condições de evitar o dano ambiental as seguintes situações: existência de uma obrigação legal ou contratual; política de intenção da administração, prática do ramo de atividade, ou expectativas públicas; divulgação, por parte da administração, interna ou externamente, de sua decisão de prevenir, reduzir ou retificar o dano ambiental de sua responsabilidade (Lisboa e Ribeiro, 2000).

O passivo ambiental, segundo Ribeiro (1992) origina-se dos gastos relativos ao meio ambiente, que podem constituir-se em despesas do período atual ou anteriores, aquisição de bens permanentes, ou na existência de riscos se estes gastos vierem a se efetuar.

#### *Despesas do Exercício Atual*

Pode-se considerar um passivo ambiental com origem em despesa quando esta despesa for relativa a insumos ou serviços necessários à realização do processo de recuperação totalmente consumidos ou utilizados no período de apuração. Esta despesa ambiental deve ter como contrapartida uma conta do resultado operacional quando o fato gerador ocorrer no exercício em curso.

#### *Despesas de Exercícios Anteriores*

Eventos ocorridos no passado podem acarretar exigibilidade ambiental no presente, portanto quando o fato gerador ocorrer em exercício anterior e não for possível a atribuição a fatos subsequentes (a recuperação de áreas poluídas, por exemplo), a contrapartida dos ajustes também deve ser uma conta de resultado do exercício em curso, uma vez que de acordo com o § 1º art.186 da lei 6.404/76 conforme Iudícibus (1994: 558): “*como ajuste de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos de mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes*”.

Tanto no caso de ocorrência de despesa do exercício atual, como no caso de resultados de exercícios anteriores, os passivos ambientais deveriam ser estimados, mesmo não havendo elementos para determinar seus valores precisos, através da constituição de provisão.

De acordo com Hendriksen apud Ribeiro (1992: 102): “*a incapacidade para quantificar uma obrigação não significa inexistência de um passivo; notas explicativas ou outros meios deverão ser utilizados para evidenciá-las no balanço.*”

Quanto ao fato gerador das exigibilidades, Iudícibus e Marion (2000: 146) afirmam que:

*1 - As exigibilidades deveriam referir-se a fatos já ocorridos ( transações ou eventos), normalmente a serem pagas em um momento específico futuro de tempo, podendo-se, todavia, reconhecer certas exigibilidades em situações que, pelo vulto do cometimento que podem acarretar para entidade ( mesmo que os eventos caracterizem a exigibilidade legal apenas no futuro), não podem deixar de ser contempladas. Poderiam estar incluídos nesta última categoria, digamos, o valor atual das indenizações futuras ou provisionamentos para pensão, no caso de a entidade ter obrigação por tais pagamentos futuros.*

*2 – Note-se , todavia, que, embora os fatos que provocam a exigibilidade legal se configurem às vezes no futuro, de alguma forma o fato gerador da exigibilidade está relacionado a eventos passados ou presentes, não se podendo, apenas, prever exatamente quanto e quando, senão recorrendo a cálculos previsionais e atuariais.*

No momento que a ocorrência do fato gerador do passivo ambiental for conhecida ele deverá ser reconhecido independentemente de qualquer cobrança externa. Se há agressão ao meio ambiente, a obrigação pelas consequências deve ser reconhecida no momento em que as mesmas ocorrem ou quando se toma conhecimento da ocorrência .

Quando se toma conhecimento de que o meio ambiente natural sofreu impactos nocivos em decorrência do processo operacional, deve-se procurar imediatamente informações técnicas que subsidiem a determinação do valor da obrigação que já existe.

Para a ONU (Ribeiro apud Ribeiro e Lisboa, 2000) o fato de não ter o conhecimento sobre a data que a obrigação se tornará exigível não é motivo para que o reconhecimento não seja feito, ratificando que o cumprimento será em um momento futuro, embora esta data não possa ser determinada no momento (presente) do registro contábil e da elaboração das demonstrações contábeis.

Ribeiro (1992: 102), afirma que:

*As provisões caracterizam o reconhecimento de exigibilidades, perdas ou expectativas de perdas dentro do devido regime de competência ou a partir da constatação de responsabilidade sobre o fato gerador ocorrido ( vez que nem sempre o reconhecimento de tal fato é imediato), ainda que sem o prévio conhecimento de seu valor preciso.*

Um departamento de meio ambiente bem estruturado, através de um sistema de gestão

ambiental, poderia fornecer estudos técnicos referentes aos gastos necessários para viabilizar um empreendimento como: procedimentos, equipamentos e tempo necessário de mão de obra. Desta forma a contabilização da provisão se daria de uma forma mais fácil pois seria possível identificar os gastos mais rapidamente.

A próxima orientação a ser mencionada neste trabalho é do Financial Accounting Standards Board (FASB), foi criado nos Estados Unidos, é um órgão independente que tem o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contábeis. As orientações emitidas por este órgão são denominadas SFAS (Statement of Financial Accounting Standards).

O FASB de acordo com seu pronunciamento SFAS 6, que não é especificamente voltado ao meio ambiente mas permite o enquadramento, diz que a obrigação de entrega de ativos não se concretiza apenas quando compreende dinheiro vivo, mas também com a prestação de serviços ou entrega de qualquer outro ativo. Quando empresas são condenadas a recuperar os danos ambientais que causaram podem utilizar-se de sua própria mão de obra e seus estoques no processo de reparação do dano ecológico, desde que exista um profissional especializado em meio ambiente que oriente os procedimentos a serem utilizados.

No caso de derramamento de óleo na Baía de Guanabara pela Petrobrás, em 2000, que já foi citado neste trabalho no item 2.1 para exemplificar a aplicação da norma jurídica ambiental, a empresa além de contratar serviços técnicos da Inglaterra colocou seus funcionários para ajudar nos trabalhos.

Os gastos com honorários da equipe técnica constituiu-se em um passivo ambiental, sendo que as orientações dadas pela mesma, provavelmente resultaram na obrigação de prestação de serviços em momentos futuros para complementar o processo de recuperação ambiental, em decorrência do acidente, bem como com gastos para prevenir a ocorrência de novos desastres ecológicos.

O SFAS 6 ainda determina que o termo obrigações não se restringe às obrigações legais, abrangendo também aquelas de natureza social, as quais podem ser determinadas por contratos ou por responsabilidade moral e ética (Lisboa e Ribeiro, 2000).

Uma pesquisa mundial realizada pela Price Waterhouse sobre procedimentos contábeis utilizados por empresas de setores considerados agressores do meio ambiente (petróleo, químico, extrativismo vegetal), segundo Ribeiro (1992: 115), verificou que:

*As exigibilidades verificadas na realização de estudos necessários à recuperação e/ou proteção ambiental são reconhecidas, em alguns casos, à medida que tais estudos começam a apresentar seus primeiros resultados, dada a constatação das responsabilidades a serem cumpridas, no entanto é sabido que na maioria dos casos, tais exigibilidades são reconhecidas somente no ato da efetivação dos gastos.*

De acordo com os princípios contábeis brasileiros, os gastos ambientais e suas respectivas exigibilidades devem ser reconhecidos no mesmo período em que se registre a receita deles decorrentes, de modo a permitir o atendimento ao princípio contábil de reconhecimento da receita e confrontação da despesa, mais conhecido como princípio da competência.

#### **4.4.Mensuração do Passivo Ambiental**

A maior dificuldade encontrada pela contabilidade é segregar, alocar e valorar os gastos ambientais. Porém, atualmente vislumbra-se uma possibilidade da contabilidade estar se valendo de um departamento de meio ambiente responsável por um sistema de gestão ambiental para poder mensurar as despesas incorridas relativas ao meio ambiente no processo de obtenção de receitas. Assim, como as diversas áreas e departamentos de uma organização trabalham em conjunto com a contabilidade fornecendo informações que serão compiladas e transformadas em informação contábil útil ao usuário, a área de meio ambiente também poderá trabalhar desta forma.

Uma forma de identificar o passivo ambiental é através do EIA ( Estudo de Impacto Ambiental) e do RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), que são instrumentos de controle ambiental já mencionados no capítulo 2.

As empresas que possuem um potencial altamente poluidor são obrigadas a apresentar o EIA no ato de sua constituição e o RIMA é elaborado periodicamente para verificar o nível do impacto ambiental causado em função do desenvolvimento das atividades da empresa (Ribeiro, 2000).

#### 4.5. Contingência Ambiental

A contingência ambiental resulta de ações passadas ou presentes que podem vir a representar uma exigibilidade no futuro, porém ainda não representam. Ela depende da efetivação de um evento futuro, por exemplo, uma ação judicial.

A definição de contingência remete à uma profunda ligação com eventos ambientais, pois trata-se de uma obrigação que pode ou não se tornar exigível e decorre de ações ocorridas no presente ou no passado.

Uma vez configurada a probabilidade de ocorrência de um evento que possa afetar os resultados de uma empresa, o correto é precaver-se providenciando a constituição de reserva para contingências obedecendo assim a convenção contábil do conservadorismo.

De acordo com Iudícibus (1994: 433), baseado no art.195 da lei 6404/76:

*O objetivo da constituição dessa reserva é segregar uma parcela de lucros, inclusive com a finalidade de não distribuí-la como dividendo, correspondente a prováveis perdas extraordinárias futuras, que acarretarão diminuição dos lucros( ou até o surgimento de prejuízos) em exercícios futuros. Dessa forma, com sua constituição está se fortalecendo a posição da Sociedade para fazer frente à situação prevista. No exercício que ocorrer tal perda efetivamente – quando o lucro será, portanto, menor- , efetua-se a reversão da reserva para contingências anteriormente constituída para a conta de lucros acumulados. Como se verifica essa prática visa evitar dividendos distribuídos, quando se prevêm significativas baixas ( ou eventualmente prejuízos) no lucro líquido, oriundas de fatos extraordinários.*

O percentual que será aplicado sobre o lucro a título de reserva para contingência deverá estar definido no estatuto ou contrato social.

Reforçando o que foi dito anteriormente quanto ao princípio do reconhecimento da receita e confrontação da despesa, quando se tratar de cobertura a perdas ou despesas já incorridas, mas ainda não desembolsadas, devem ser lançadas no resultado no momento da constituição desta provisão. Observa-se neste caso que a provisão para contingência constitui-se de um evento que já é certo que ocorra, ao contrário da reserva para contingências que pode ou não vir a ocorrer.

O SFAS 5 trata de contingências e segundo Ribeiro (1992: 103):

*Definiu o termo contingência como uma condição, situação ou conjunto de*

*circunstâncias envolvendo incertezas as quais podem resultar em ganho ou perda para uma empresa, dependendo da ocorrência ou não de um de um evento. [...] o grau de probabilidade de ocorrência do evento esperado no futuro pode ser classificado em três condições: provável, razoavelmente possível ou remota.*

Quando houver fortes indícios que a contingência será provável e seu valor possa ser estimado a provisão deverá ser constituída. No caso do valor não poder ser estimado, a contingência deverá ser objeto de notas explicativas explicitando a razão de não poder mensurar e os possíveis efeitos sobre os resultados da empresa.

A condição razoavelmente possível diz respeito à probabilidades que não possuem uma evidência clara de que possam ocorrer até o fechamento do balanço. Deste modo, na existência desta condição e da condição classificada como remota deverão ser prestados esclarecimentos sobre estas probabilidades em notas explicativas.

O IBRACON (1988: 163), em seu pronunciamento XIII – Contingências, semelhante ao SFAS 5, determina que: *“a perda contingente deverá ser provisionada, através de débito ao resultado do exercício quando for considerada provável e seu montante possível de ser estimado.”* Quanto à classificação das probabilidades e (provável, razoavelmente possível ou remota) seus significados, o IBRACON concorda com o pronunciamento SFAS 5 do FASB.

Quanto a obtenção dos valores da provisão, Ribeiro (1992:107) diz que:

*Os valores das provisões, via de regra, são obtidos através de cálculos internos feitos pela própria empresa, como por exemplo, a provisão para pagamento do imposto de renda ou de férias. Normalmente, os resultados obtidos, se não são precisos, são bastante aproximados, porque existem elementos necessários para tais cálculos.*

A próxima norma a ser mencionada neste trabalho é a do IASB.

O International Accounting Standards Board (IASB) é um órgão internacional de normas de contabilidade, seu objetivo é estabelecer normas contábeis que possam ser aplicadas no mundo inteiro a fim de promover a uniformização dos procedimentos contábeis em todo o mundo. Suas normas são chamadas de IAS.

De acordo com o IASB (KPMG, 2002), através de sua instrução IAS 37, o reconhecimento de uma provisão de natureza ambiental deve ser feita quando:

1. a entidade tem uma obrigação presente (legal ou constituída) como consequência de um evento passado;
2. provável exigência de recurso econômico para a liquidação do passivo ambiental;
3. montante do passivo ambiental envolvido pode ser estimado com suficiente segurança.

O IBRACON (1998) traduziu algumas normas emitidas pelo IASB, a versão em português foi denominada Normas Internacionais de Contabilidade (NIC). De acordo com a NIC 10 (IAS 10) as perdas contingentes devem ser provisionadas debitando-se a DRE se atenderem a duas condições simultaneamente: o acontecimento dessas perdas forem prováveis e seus valores razoavelmente estimáveis. Caso as condições não possam ser atendidas deverá ser feita divulgação por meio de nota explicativa, exceto, nos casos que a possibilidade de perda seja remota. Os eventos que ocorrerem após o encerramento do balanço, deverão ser objeto de notas explicativas. O mesmo acontece com as provisões que forem calculadas com valores inferiores a perda, deverão constar os esclarecimentos nas notas explicativas.

O IBRACON e o IASB compartilham a mesma opinião quanto às provisões das contingências. Na opinião dos dois órgãos, as contingências devem ser provisionadas desde que sejam prováveis e razoavelmente estimáveis. Casos ocorridos após o encerramento do balanço deverão constar nas notas explicativas.

O ato de registrar operações relativas a interação da empresa com o meio ambiente, vai de encontro ao Postulado Contábil da Continuidade, pois a falta do registro das informações ambientais podem significar valores vultuosos que poderão implicar na descontinuidade da empresa. Segundo o postulado, uma entidade é sempre vista como um empreendimento em andamento e todas informações que possam comprometer sua continuidade devem ser divulgadas para que o usuário tenha conhecimento da real situação e possa então tomar suas precauções.

#### **4.6.Importância do Controle do Passivo Ambiental**

O controle do passivo ambiental se faz necessário, pois as empresas cada vez mais se deparam com mercados exigentes quando se trata da questão ambiental.

No controle do passivo ambiental um departamento de meio ambiente juntamente com um sistema de gestão ambiental constituem ferramentas que possibilitam saber constantemente quais as consequências, do desenvolvimento de um produto, empreendimento ou serviço, para o meio ambiente antes que se inicie um projeto que irá causar danos ao meio ambiente e gerar passivos ambientais.

Através do SGA várias medidas podem ser tomadas com o objetivo de evitar a formação do passivo ambiental máquinas apropriadas são adquiridas para evitar ou diminuir a emissão de poluentes; os projetos têm o seu risco ambiental avaliados antes de sua concretização; a verificação da conformidade entre a legislação ambiental e as ações da empresa; a promoção da educação ambiental; estações de tratamento de efluentes são construídas para evitar contaminações da água; a eliminação e o tratamento de resíduos sólidos são feitos adequadamente por empresa especializada.

A questão ambiental já passou a influenciar na realização de alguns tipos de negócios. O setor bancário internacional, por exemplo, foi condenado pela justiça por co-responsabilidade e obrigado a ajudar na recuperação de uma área degradada por uma indústria nos EUA (Lisboa e Ribeiro, 2000).

Este acontecimento fez com que as instituições financeiras, americanas e européias, passassem a exigir também a apresentação do EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e do RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) para concederem crédito. Esta medida, visa diminuir o risco da empresa não poder honrar seus compromissos em virtude de desembolsos extras com recuperação de danos ambientais.

No Brasil, em 1995, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) fixou um acordo, juntamente com o IBAMA, Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia, denominado Protocolo Verde (iniciativa federal de incorporação da variável ambiental nos bancos) que visava financiar as aquisições de equipamentos antipoluentes. A apresentação do EIA/RIMA constituía o requisito imprescindível para atestar a “idoneidade ambiental” da empresa.

Segundo o BNDES (2002: 01): *“do ponto de vista bancário, uma empresa poluidora ou que cause danos ao meio ambiente é uma empresa menos eficiente que suas congêneres, menos competitiva e se constitui em um maior risco de crédito.”*

Em 1976, a empresa Rhodia adquiriu a empresa Clorogil localizada em Cubatão – SP

juntamente com um passivo ambiental significativo. A Clorogil mantinha um depósito de lixo tóxico mal acondicionado dentro de suas instalações e proporcionou a contaminação do lençol freático, comprometendo toda a região a sua volta (Lisboa e Ribeiro, 2000).

Como quem adquire uma empresa assume todos os bens, direitos e as obrigações já reconhecidas e outras que eventualmente venham a acontecer, a Rhodia foi responsabilizada pelos danos. Em 1994, foi condenada pela justiça a descontaminar quatro áreas em São Vicente, onde foram encontrados altos índices de contaminação por um produto que causa câncer e mutação genética.

Na época do acontecimento, o gerente regional da Rhodia em Cubatão afirmou, diante dos veículos de comunicação, que a partir daquele momento o laudo emitido pela CETESB passou a ser tão importante quanto o fluxo de caixa na hora de avaliar uma empresa que a Rhodia pretendesse adquirir.

Em 1998, a Parmalat passou por situação parecida ao adquirir a empresa Etti, juntamente com um passivo ambiental estimado em US\$ 2.000.000. A origem do passivo ambiental foi a emissão irregular de resíduos nos esgotos da cidade de Araçatuba. A Parmalat tentou negociar a transferência da responsabilidade com a prefeitura local, mas para iniciar com uma ação questionando a responsabilidade era necessário depositar em juízo uma generosa quantia em garantia. O custo do tratamento de cada metro cúbico de esgoto é de US\$ 200.000 por mês no período de maior produção de massa de tomate (Lisboa e Ribeiro, 2000).

Estes dois casos demonstram os problemas que uma organização pode enfrentar pela falta de identificação do passivo ambiental antes do processo de reorganização societária.

De acordo com Martins e Ribeiro (1998: 3-4):

*Evitar passivos ambientais é também preocupação de quem administra a empresa, pois pode causar significativo impacto no fluxo de caixa em função das penalidades legais como também por afastar investidores e potenciais investidores preocupados com a qualidade ambiental ou simplesmente com a segurança dos seus investimentos.*

## **PERCEPÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO À VARIÁVEL AMBIENTAL**

Este capítulo é dedicado à divulgação da metodologia utilizada na pesquisa de campo, dos resultados obtidos e da análise dos resultados.

### **5.1 – Metodologia da Pesquisa**

A realização da pesquisa de campo constituiu-se da elaboração de um estudo exploratório e no envio de um questionário através de e-mail aos departamentos de meio ambiente ou departamentos responsáveis pela área de meio ambiente de algumas empresas.

A amostra de empresas foi obtida por conveniência devido à falta de tempo disponível para a realização de uma pesquisa com um número considerável de empresas e também pela falta de receptividade das empresas. No mês de agosto de 2002, algumas empresas foram contactadas via telefone e forneceram seus endereços eletrônicos para que fosse enviado um questionário para ser respondido pelos departamentos de meio ambiente ou áreas responsáveis pela área de meio ambiente.

Ao todo 20 empresas foram contactadas, porém, somente 9 empresas devolveram os questionários respondidos.

Embora a amostra de empresas seja pequena, constituiu-se de grandes empresas multinacionais e nacionais com destaque em seus segmentos de mercado. Porém, os resultados obtidos neste estudo exploratório não pretendem chegar a conclusões definitivas sobre o assunto pesquisado, mas servem como base para estudos posteriores mais aprofundados.

É necessário fazer um comentário sobre as questões que foram enviadas às empresas para que fique claro os pontos que se procurou esclarecer com o questionário. Foram

formuladas questões quanto à origem do capital investido na empresa, se nacional ou estrangeiro. Nos casos das estrangeiras, questionou-se qual era o país de origem. O objetivo destas questões foi identificar as características do controle acionário das empresas.

Questionou-se também sobre a existência de programas de treinamento para os funcionários; se na mudança de matéria-prima os custos ambientais também eram considerados e se o responsável pelo processo produtivo questionava as etapas do processo no sentido de reduzir a emissão de poluentes durante a fabricação de produtos. Estas questões permitiram visualizar se a empresa prepara seus funcionários, para que seja possível evitar ou mesmo remediar inicialmente acidentes que coloquem em risco o meio ambiente e até o próprio funcionário, para desenvolvimento de suas atividades. Além disso, foi possível identificar como a variável ambiental está influenciando na tomada de decisão sobre a mudança de uma matéria prima. E se estas empresas estão levando à sério a postura ambiental que adotaram e deixando seus funcionários tomarem as decisões ambientalmente corretas.

As empresas também foram indagadas quanto à existência um departamento de meio ambiente, a efetuação da certificação de seus fornecedores e se possuíam a certificação ISO 14001. O objetivo destas questões foi possibilitar a identificação das que já incorporaram a variável ambiental em seus negócios.

Um outro ponto que se tentou esclarecer com as questões, foi sobre qual era o departamento responsável pela verificação do cumprimento da legislação ambiental e se já haviam sido penalizadas por cometerem infração ambiental. Estas questões tiveram o objetivo de identificar se entre as empresas que possuem departamento de meio ambiente, quantas descumpriram a legislação ambiental.

Interpelou-se se as empresas penalizadas por cometerem infração ambiental passaram a adotar práticas ambientais, a fim de identificar se a punição serviu para incentivar as empresas a adotarem práticas corretas.

As empresas também responderam se perderam algum negócio por não manter práticas ambientais e se possuíam alguma espécie de política ambiental, o intuito destas questões foi verificar dentre as pesquisadas se a concretização de algum negócio foi impedida por falta de práticas ambientais e se as empresas já haviam se conscientizado da importância da variável ambiental no desenvolvimento de suas atividades e adotado algum tipo de política ambiental.

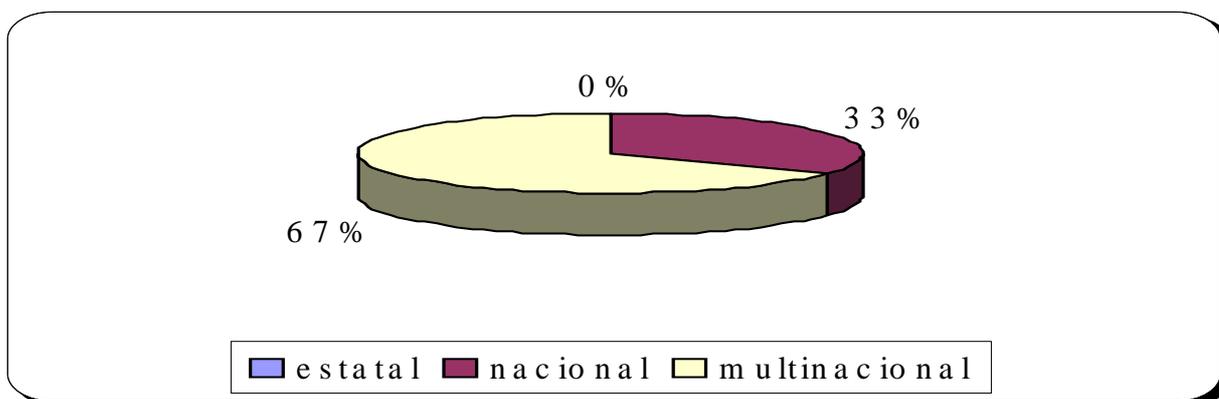
Foram inquiridas quanto ao principal fator que as levou a adotar uma política ambiental; se costumam manter programas de reutilização/reciclagem de resíduos sólidos; o principal resultado obtido com a certificação ISO 14001. O objetivo destas questões foi identificar o(s) fator/ fatores que influenciaram a adoção da política ambiental e se a ISO 14001 realmente traz os benefícios que se apregoam.

As empresas foram interpeladas quanto a utilização da gestão ambiental como ferramenta de controle do passivo ambiental e também sobre a importância da participação da Contabilidade na Gestão Ambiental.

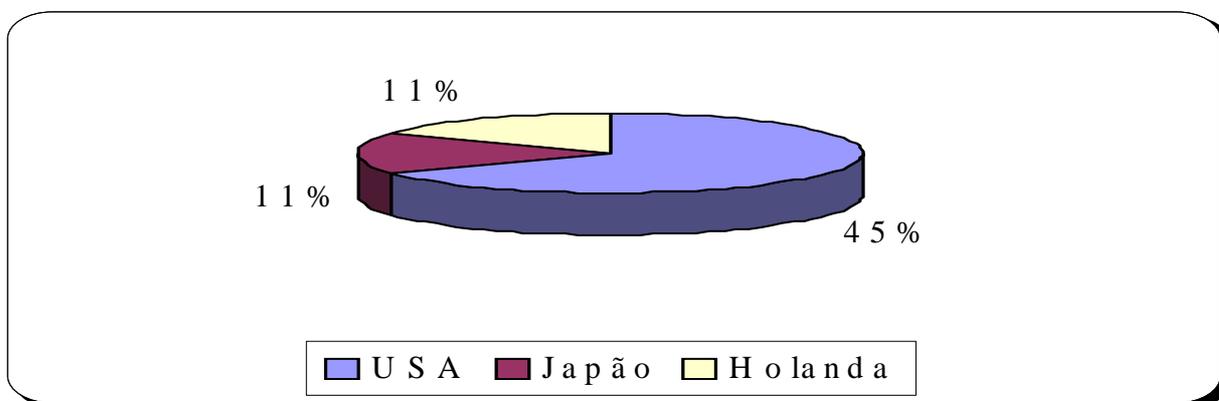
Finalmente indagou-se se as informações ambientais eram divulgadas e qual era o meio utilizado para a divulgação.

## 5.2.Resultados Obtidos

Quanto ao controle de capital, a amostra é representada em 67% por empresas multinacionais e em 33% por empresas nacionais. Dos 67% que representam controle por capital estrangeiro, 11% tem origem holandesa, 11% japonesa e 45% americana.

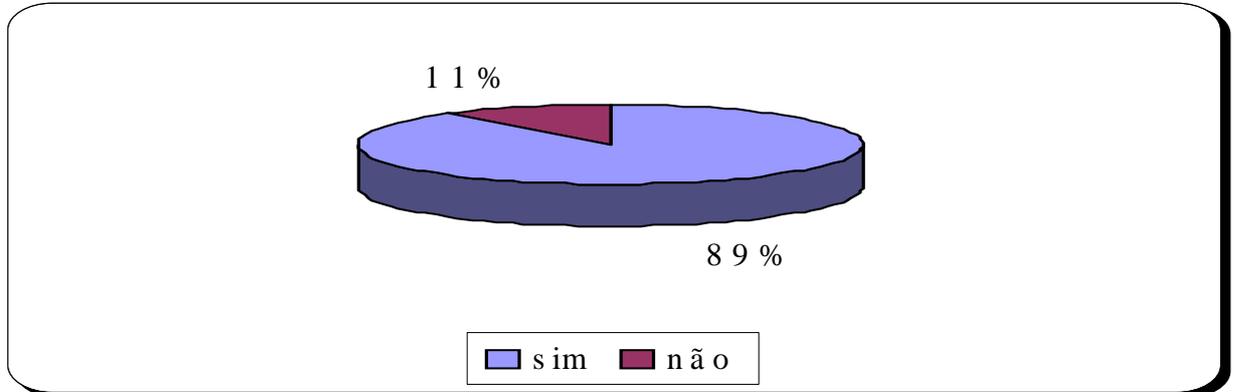


**Figura 1 – Controle do Capital Investido**



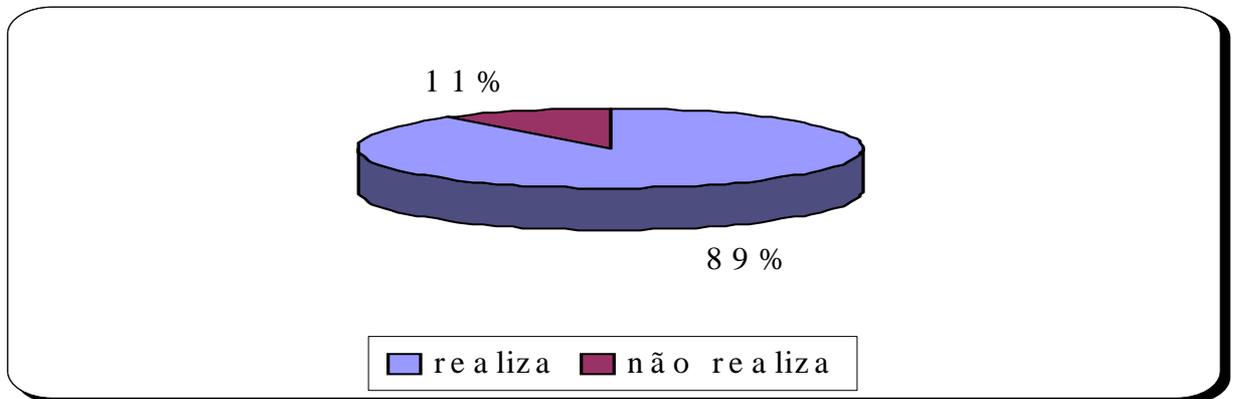
**Figura 2 – País de Origem da Empresa Multinacional**

Em relação à existência de um departamento responsável especificamente pela área de meio ambiente, 11% das empresas não possuem este departamento específico, mas 89%, mais do que a metade, possuem este departamento.



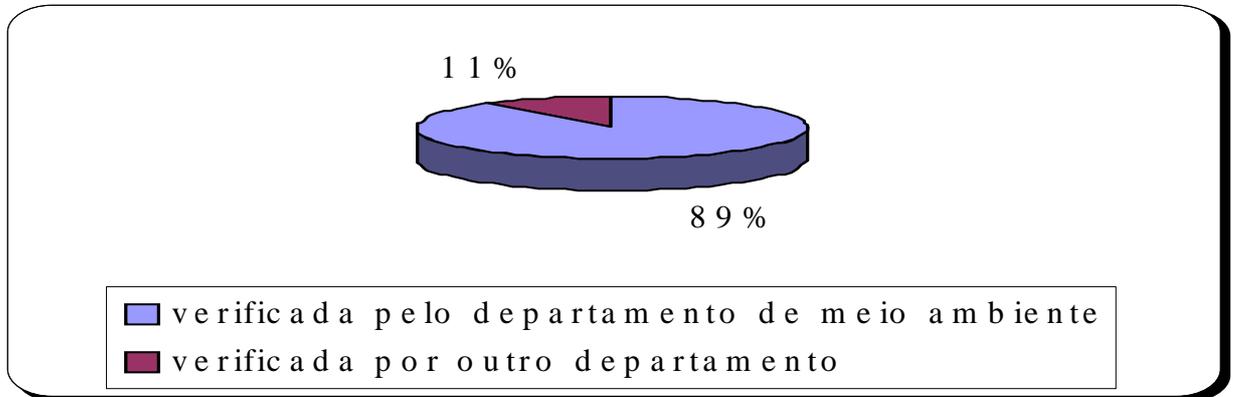
**Figura 3 – Existência de um Departamento de Meio Ambiente**

Das empresas pesquisadas, 89% tem por prática realizar um credenciamento dos seus fornecedores de insumos utilizados no processo produtivo e para isso levam em conta as práticas ambientais destes fornecedores, enquanto que 11% não realizam a certificação.



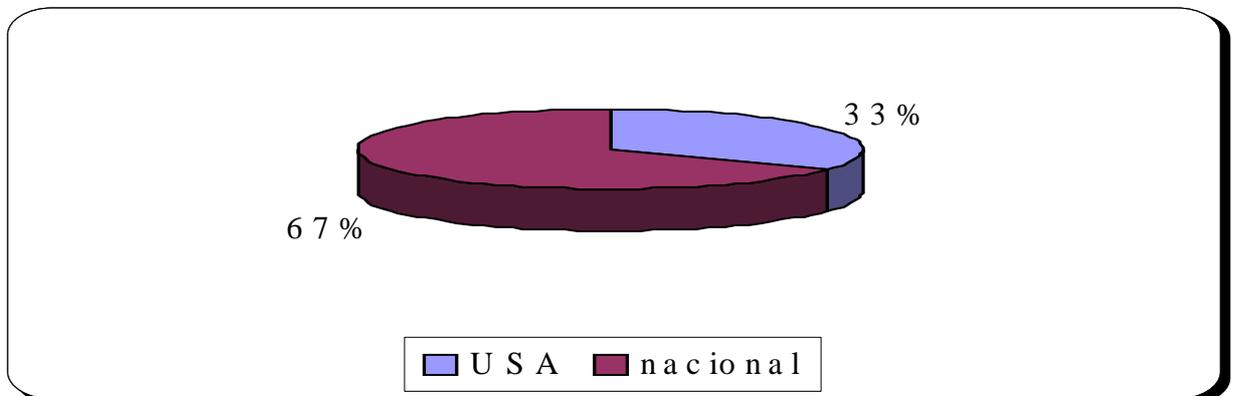
**Figura 4 – Certificação de Fornecedores**

Em 89% das empresas o departamento de meio ambiente é o responsável pela verificação do cumprimento da legislação ambiental, enquanto que em 11% esta função é de outro departamento e neste caso é o departamento jurídico.



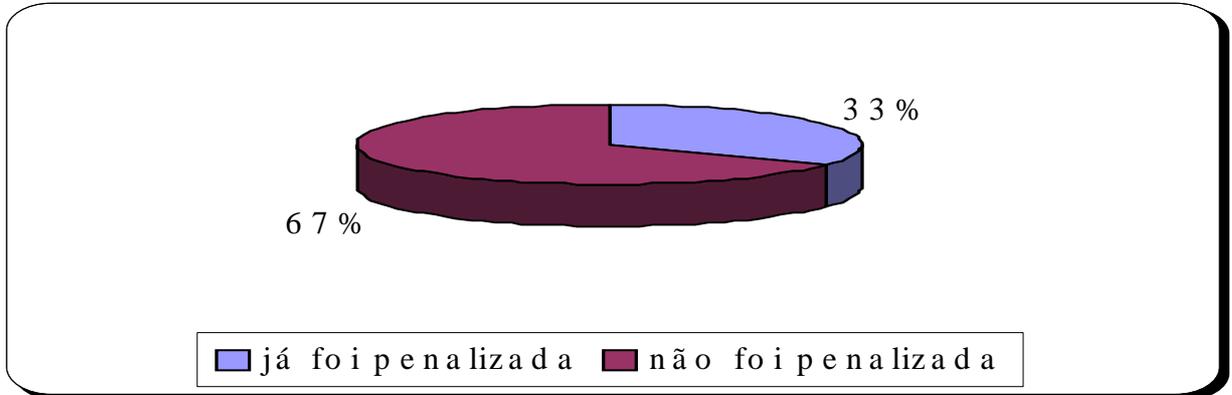
**Figura 5 – Cumprimento da Legislação Ambiental**

Entre as empresas pesquisadas, 33% já sofreram penalização por infração ambiental enquanto que 67% nunca foram penalizadas.



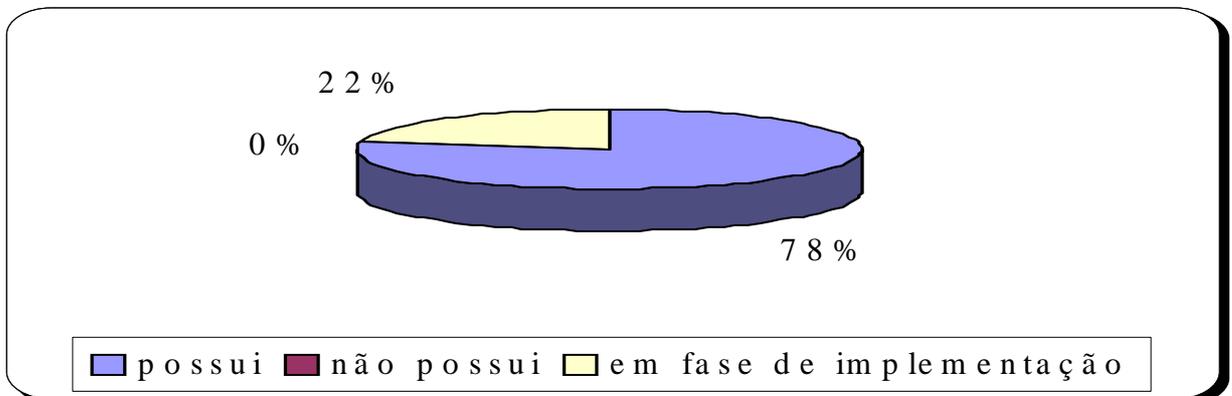
**Figura 6 – Origem das Empresas Penalizadas**

Dentre o percentual que nunca foi penalizada, 34% são de origem americana, 11% nacional, 11% japonesa e 11% holandesa. Já as empresas penalizadas, 22% são empresas nacionais contra apenas 11% americanas.



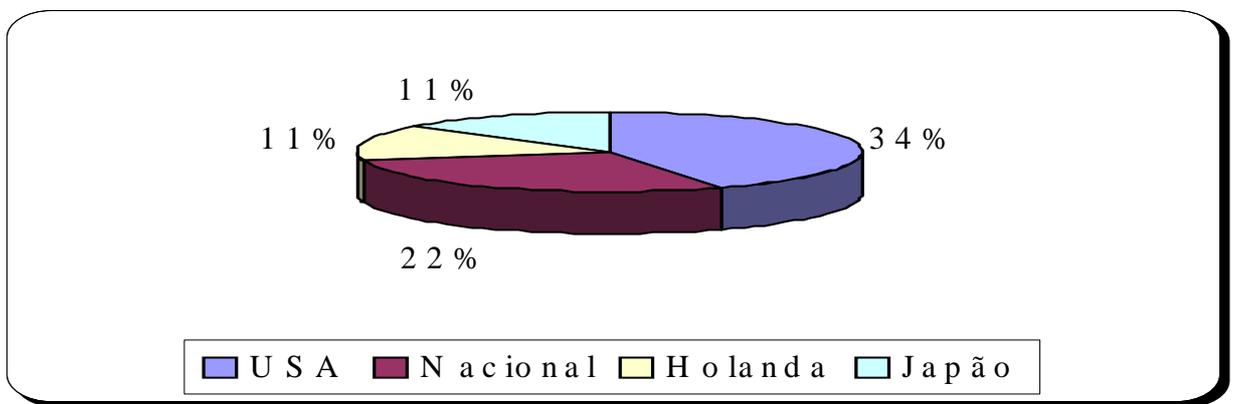
**Figura 7 – Penalização da Empresa por Infração Ambiental**

Entre as empresas pesquisadas, 78% já possuem a certificação ISO 14001, enquanto que 22% estão em fase de implementação.



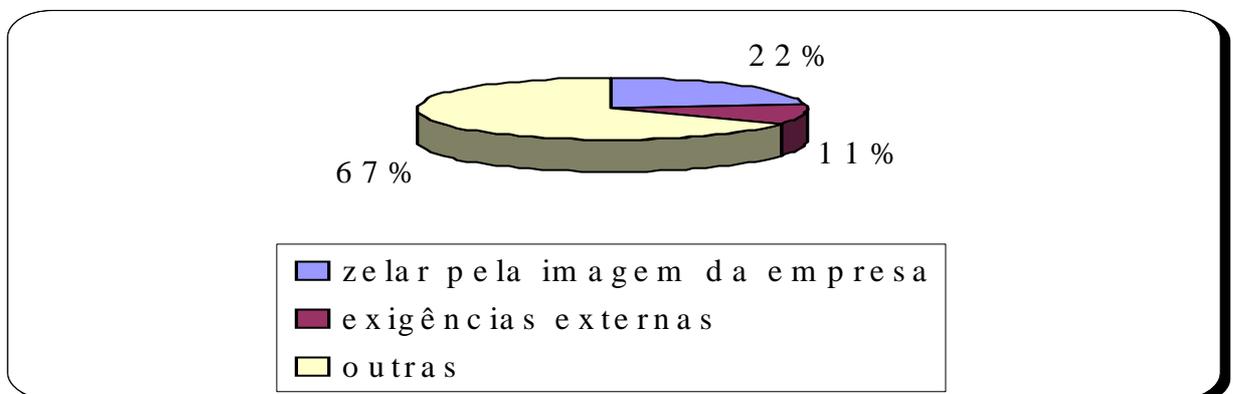
**Figura 8 – Certificação ISO 14001**

Dos 78% de empresas que possuem o certificado ISO 14001, 34% de origem americana, 22% de origem nacional, 11% de origem holandesa e outros 11% de origem japonesa. As empresas de origem americana, nacional e holandesa apontaram como resultado obtido com a certificação: valorização da imagem da empresa, para o negócio (aumento de vendas, competitividade, lucratividade) e organizacional (prevenção, comunicação, conscientização e comprometimento). Já as empresas de origem japonesa, que representam 20%, atribuíram apenas o fator organizacional (prevenção, comunicação, conscientização e comprometimento) como principal resultado obtido com a certificação.



**Figura 9 – Origem das Empresas que Possuem Certificação ISO 14001**

Quanto ao fator principal que motivou a adotar uma Política Ambiental, 22% responderam que é para zelar pela imagem da empresa, 11% por exigências externas de bancos, clientes e fornecedores, enquanto que 67% atribuiu a outros fatores.

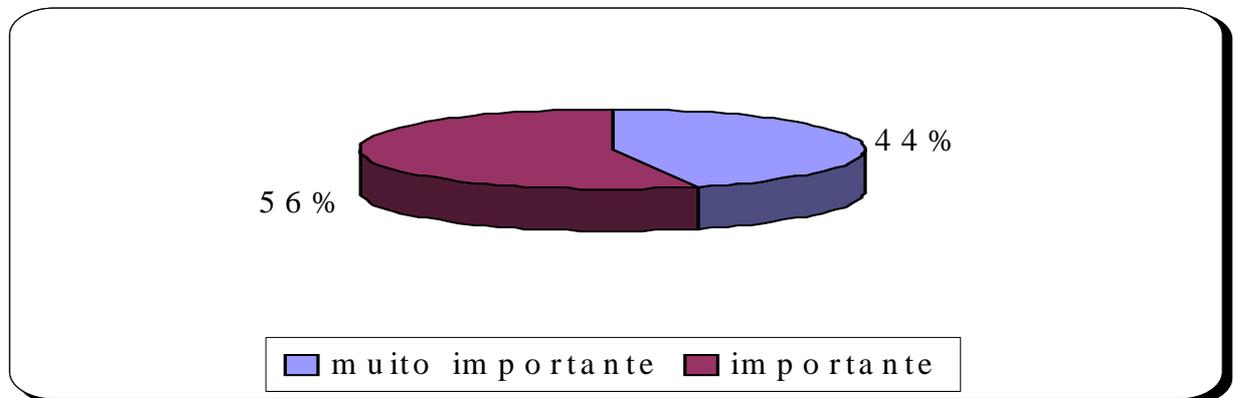


**Figura 10 – Principal Fator que Conduz à Adoção de uma Política Ambiental**

Dos 67% que assinalaram outras, 33% de origem americana afirmaram serem os fatores principais que contribuíram para a adoção da política ambiental, a política e prática interna da empresa além de zelar pela imagem da empresa, certificação ISO 14001, por exigências externas e por determinação da matriz; 22% de empresas nacionais disseram que os fatores são zelar pela imagem da empresa, adequá-la à legislação ambiental e principalmente atender exigências externas (bancos , clientes, fornecedores), outros 11% de origem japonesa afirmaram que para elas os fatores são zelar pela imagem da empresa, adequação à legislação ambiental e tornar a empresa mais competitiva no mercado em que atua.

A maioria das empresas 56% disseram que a contabilidade é muito importante na Gestão Ambiental, enquanto 44% afirmaram que consideram importante a participação da contabilidade, nenhuma empresa atribuiu pouca ou nenhuma importância à contabilidade.

Quanto a divulgação das ações da empresa destinadas ao controle, preservação e recuperação do meio ambiente, todas as empresas disseram que tem por prática divulgar estas informações.



**Figura 11 – Importância Atribuída à Contabilidade na Gestão Ambiental**

Quanto ao modo de divulgação das informações sobre as ações da empresa destinadas ao controle, preservação e recuperação do meio ambiente está dividido da seguinte forma:

- Dos 67% de origem americana, 25% informam através das tradicionais demonstrações contábeis e nos relatórios da administração, outros 25% divulgam balanço ambiental e 17% divulgam apenas nos relatórios da administração.
- Dos 33% de empresas de origem nacional, 11% divulgam no balanço ambiental, 11% nas notas explicativas e 11% nos relatórios da administração e balanço

ambiental.

- As empresas de origem japonesa divulgam através de notas explicativas e as de origem holandesa no balanço ambiental.

### **5.3.Análise dos Resultados**

Quanto ao controle do capital das empresas da amostra 67% são multinacionais contra 33% nacionais. Das empresas multinacionais 45% tem origem americana, 11% holandesa e outros 11% japonesa.

Quando questionadas se mantêm algum tipo de treinamento para os funcionários sobre as questões ambientais envolvidas no processo industrial, as empresas disseram que todos os funcionários recebem treinamento sempre. Já, na questão de avaliação dos custos ambientais no momento de optar por mudanças de matérias-primas, todas as empresas responderam que sempre avaliam todos os custos envolvidos, inclusive os ambientais. Estes resultados demonstram que as empresas estão realmente envolvendo a variável ambiental no desenvolvimento de suas atividades. Esta afirmação fica mais reforçada se comparada ao percentual obtido de empresas certificadas pela ISO 14001 que correspondem a 78% enquanto que 22% já está em fase de implementação. Nenhuma das empresas respondeu que não possui o certificado. Na análise conjunta das respostas obtidas nestas questões, é possível responder a primeira questão de pesquisa formulada no item 1.1 deste trabalho que foi: as empresas estão levando em consideração a variável ambiental em seus processos produtivos?

Quanto a origem das empresas que possuem o certificado ISO 14001, 34% é americana, 22% nacional, 11% holandesa e 11% japonesa. É possível observar que as empresas de origem americana se destacam perto das empresas nacionais.

Constatou-se que a maioria das empresas detentoras da certificação ISO 14001 certifica seus fornecedores. Um bom motivo para as empresas certificarem seus fornecedores é a plena certeza de que, por exemplo, as probabilidades de terem sua linha de produção paralizada pela interdição do fornecedor por órgão ambiental ou de ocorrer a responsabilização por multas por contrato com empresa envolvida em crime ambiental será nula ou muito pequena. No entanto, a pesquisa revelou que 22% das empresas encontram-se na fase de implementação da ISO, isto explica que ainda estão se adequando às normas ambientais e por este motivo 11% das empresas, por enquanto, não realizam a certificação de

fornecedores.

Outro resultado encontrado é referente ao número de empresas que já foram penalizadas por descumprirem a legislação ambiental. Os números revelaram que 67% nunca foi penalizada contra 33% que já foi autuado. Dentre os já penalizados 22% corresponde a empresas de origem nacionais contra exatamente a metade, ou seja, 11% de origem americana. Já os 67% que nunca foram penalizados, 33% são de origem americana, apenas 11% nacional, 11% holandesa e outros 11% japonesa. Dentre as empresas que foram penalizadas, todas passaram a adotar práticas ambientais depois da penalização. Com este resultado, entende-se que a empresa americana está sendo mais cuidadosa do que as empresas nacionais e que a penalização tem contribuído para o despertar das empresas em relação à questão ambiental.

As empresas que foram penalizadas declararam possuir departamento de meio ambiente, isto demonstra que não basta apenas manter um departamento de meio ambiente mas ele precisa ser gerenciado de forma a cumprir com suas tarefas, da mesma forma que não se explica um departamento fiscal que perde a data de recolhimento de impostos e passa a pagá-los com multa e juros.

Dos 89% das empresas que possuem um departamento formal de meio ambiente 11% são holandesas, 11% japonesas 33,5% americanas e outros 33,5% nacionais. Isto demonstra que as empresas brasileiras estão se adequando para se tornarem tão competitivas quanto as empresas estrangeiras. Os 11% que responderam não possuir este departamento em específico, são de origem americana, disseram que a responsabilidade sobre o assunto meio ambiente é do departamento jurídico.

Quanto a ter perdido algum negócio por não manter práticas ambientais, todas responderam que isto nunca aconteceu. Esta afirmativa, ligada ao fato de que 100% das empresas possuem ou estão implantando a ISO 14001, denota que é possível que este seja o motivo que as levou à não praticar infrações ambientais desde que receberam a certificação ou desde que resolveram adequar suas práticas para receber o certificado.

Todas as empresas declararam que possuem algum tipo de política ambiental e que a gestão ambiental serve como ferramenta de controle do passivo ambiental. Este resultado revela total coerência com a questão das empresas possuírem ou estarem implementando a ISO 14001. A explicação é simples, no item 3.6 deste trabalho já foi mencionado que

formular, executar e manter uma política ambiental é o primeiro requisito para desenvolver um Sistema de Gestão Ambiental nos moldes da ISO 14001 e conseguir a certificação. Como a totalidade das empresas que participaram desta pesquisa possuem a certificação ou estão implementando-a, é muito coerente encontrar este resultado e também fortalece os dados encontrados na questão sobre o fato das empresas possuírem ou estarem implementando a ISO 14001.

Quanto ao principal fator que conduz à adoção de uma política ambiental dentre as empresas pesquisadas todas concordaram que é a necessidade de zelar pela imagem da empresa, entre as empresas de origem americana e nacional o ponto de concordância foi devido à exigências externas (bancos, clientes, fornecedores). As americanas, também apontaram a determinação da matriz como condutor da adoção da política ambiental. Todas as empresas possuem programa de reutilização/reciclagem de resíduos.

As empresas de origem americana, nacional, holandesa e japonesa têm em comum apenas um fator, que é o organizacional (prevenção, comunicação, conscientização e comprometimento). No geral, as pesquisadas concordaram que a ISO 14001 traz vários benefícios para a empresa.

A maioria das empresas 56% disseram que a contabilidade é muito importante na Gestão Ambiental, enquanto 44% afirmaram que consideram importante a participação da contabilidade, nenhuma empresa atribuiu pouca ou nenhuma importância à contabilidade. Isto demonstra que as empresas estão reconhecendo que com a participação da contabilidade controlar os gastos com meio ambiente e ter estas informações compiladas na forma contábil permite que as decisões sejam tomadas com maior precisão.

Todas as empresas foram categóricas em dizer que a gestão ambiental serve como ferramenta de controle do passivo ambiental. Este resultado, responde a terceira questão de pesquisa formulada no item 1.1 deste trabalho que era exatamente se a gestão ambiental servia de ferramenta de controle do passivo ambiental.

Quanto a divulgação das ações da empresa destinadas ao controle, preservação e recuperação do meio ambiente, todas as empresas disseram que tem por prática divulgar estas informações. A forma utilizada para a divulgação variou desde as tradicionais demonstrações contábeis até o balanço ambiental, porém, as empresas de uma forma geral apontaram as notas explicativas e os relatórios da administração como sendo as formas mais utilizadas. Isto

indica que as empresas consideram estas informações importantes e por isso estão dispostas a divulgá-las, porém é necessário uma padronização, para que o usuário saiba, por exemplo, onde exatamente procurar este tipo de informação no relatório contábil.

Em todas as empresas pesquisadas existe uma pessoa responsável pela Gestão Ambiental na empresa. Esses responsáveis são do sexo masculino e em relação a formação profissional todos são formados em Engenharia química e até civil com curso de especialização na área ambiental.

## CONCLUSÃO

O desenvolvimento deste trabalho conseguiu mostrar que a variável ambiental já faz parte da rotina de algumas grandes empresas, haja visto que, de acordo com a pesquisa de campo efetuada, 89% já possuem um departamento de meio ambiente, devido a diversos fatores, como exigências legais, de clientes, de fornecedores e até instituições bancárias; enfim, exigências de boa conduta ambiental da sociedade em geral.

Foram abordados os aspectos importantes da adoção de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e da obtenção da certificação ISO 14001. De acordo com a pesquisa de campo efetuada, dentre todas as empresas que participaram, 78% já possuem a certificação e 22% estão em fase de implementação. Esta situação demonstra que a certificação tem um significado valioso para as empresas, pois muitas empresas costumam fazer credenciamento de fornecedores de acordo com o comportamento ambiental para contratar serviços ou fornecimento de insumos, além do que o mercado internacional muitas vezes exige a certificação para manter relações comerciais com as empresas. De um modo geral a certificação representa um diferencial competitivo no mundo dos negócios.

Na parte contábil, foi possível verificar que ainda não existem normas contábeis específicas para a contabilização de fatos ambientais, exceto, o pronunciamento do IBRACON, NPA –11, intitulado Balanço e Ecologia de 1996. Neste pronunciamento, o IBRACON menciona como seriam os nomes das contas utilizadas no balanço ambiental e basicamente o que cada conta deveria registrar.

No entanto, existem algumas orientações de certos órgãos normatizadores, que embora não estejam direcionadas diretamente à contabilização de fatos ambientais, permitem que seja feito um enquadramento para efetuar os registros. O FASB orienta através dos SFAS 5 e SFAS 6, o IASB através das IAS 10 (NIC 10) e IAS 37 e o IBRACON através de seu pronunciamento XIII – Contingências e da NPA – 11 Balanço e Ecologia.

Levando-se em conta a legislação societária e os princípios contábeis, que estão

voltados a atender o usuário externo, garantindo que as demonstrações obedecam padrões contábeis pode-se tentar explicar a falta de normatização específica. Um provável motivo que pode explicar o fato das regras contábeis ainda não terem evoluído no sentido de determinar e normatizar a contabilização dos fatos ambientais pode ser representado, por exemplo, pela dificuldade de se valorar e conhecer em tempo hábil as despesas e receitas ligadas ao fato ambiental. De acordo com o princípio da realização da receita e confrontação da despesa (competência), as receitas e despesas de determinado período devem ser reconhecidas no período a qual pertencem independente de recebimento para as receitas e de pagamento para as despesas. Neste caso, um departamento de meio ambiente responsável pela gestão ambiental (operacional) seria de grande importância, pois poderia rapidamente fornecer valores mesmo que aproximados, porém mais próximos da realidade, para que se pudesse então contabilizar com segurança e rapidez, observando a qualidade da tempestividade que a informação contábil deve ter. Porém, manter um departamento de meio ambiente ou ter alguém em especial cuidando de assuntos ambientais dentro de uma empresa não é possível para um grande número de empresas, principalmente as de menor porte, devido ao alto custo que a adoção de uma destas medidas pode representar para a empresa. Desta forma, a aplicabilidade das normas se torna difícil para o universo de todas as empresas, algumas empresas poderiam optar por não cumprirem as regras contábeis com a justificativa de que não podem manter um departamento específico, máquinas especiais, ou uma pessoa para trabalhar especificamente com assuntos ambientais, assim estariam fornecendo informações contábeis incompletas e até com resultados distorcidos para seus usuários.

Já o usuário interno, não precisa se preocupar se existe ou não a normatização específica para a contabilização dos fatos ambientais. Gerencialmente não é obrigatório seguir as orientações dos órgãos nem os princípios contábeis. A empresa pode desenvolver relatórios gerenciais que facilitarão e darão uma visão mais completa para proporcionar uma boa tomada de decisão. Os relatórios gerenciais podem levar uma empresa à tomar uma decisão diferente da que tomaria se caso tivesse apenas as tradicionais demonstrações contábeis, eles permitem visualizar certos detalhes importantes que a demonstração contábil não revela.

No geral, foi possível observar que os órgãos regulamentadores recomendam que as informações de natureza ambiental sejam divulgadas em notas explicativas e que sejam feitas as provisões e reservas de contingências necessárias. Porém, isto não é o bastante, o ideal seria que a divulgação das informações contábeis ambientais fosse obrigatória, pois esses tipos de informações são de grande importância e sua inobservância ou ocultação pode

interferir significativamente na continuidade de uma empresa, ou ainda diante da falta de informação os usuários podem tomar decisões erradas e colocar em risco seus investimentos.

O mundo passa por um momento onde valores estão sendo revistos e cada vez mais as informações contábeis devem ser fornecidas com a maior transparência possível.

Foi observado que os passivos ambientais na forma de multas, obrigação em recuperar área degradadas, indenizações por causar desequilíbrios ambientais e processos judiciais devem ser evitados ou no mínimo controlados. Observou-se ainda, com casos reais, que empresas já sofreram e ainda sofrem as consequências por não observar o quesito passivo ambiental na hora de adquirir outras empresas .

Constatou-se, com o auxílio da pesquisa de campo, que todas as empresas acreditam que a implementação de um SGA pode ser uma ferramenta de controle do passivo ambiental. Este resultado, também é confirmado pela análise do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) feita no capítulo 3, proporcionando o entendimento de que o sistema é peça de grande importância para as empresa, pois através dele é possível planejar ações e verificar seus impactos antes de se realizar qualquer empreendimento, evitando assim a formação de passivos ambientais (multas, recuperação de áreas degradadas, indenizações, processos judiciais e etc.).

Este trabalho é apenas uma pequena contribuição para a divulgação da Contabilidade Ambiental que vem, engrossar o número de trabalhos já publicados por alguns contabilistas sobre este incipiente tema contábil. A pesquisa efetuada neste trabalho foi feita com uma amostra pequena de empresas e, portanto, não pretende representar o universo das empresas brasileiras, mas este estudo exploratório pode servir de base para outras pesquisas mais abrangentes sobre o assunto.

**ANEXO A – RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA**

1. Aché Laboratórios Farmacêuticos
2. Arvin Meritor do Brasil
3. Bridgestone Firestone
4. Companhia Siderúrgica Nacional
5. Companhia Vale do Rio Doce
6. Dow Química
7. Monsanto do Brasil Ltda
8. Organon do Brasil Ind.Com.Ltda
9. Warner Lambert Ind.Com.Ltda - Divisão ADAM'S

**ANEXO B – QUESTIONÁRIO ENVIADO PARA AS EMPRESAS****NOME DA****EMPRESA:** \_\_\_\_\_

- 1) Qual o controle do capital aplicado em sua empresa?  
A - ( ) Estatal  
B - ( ) Privado Nacional  
C - ( ) Privado Estrangeiro – País de Origem \_\_\_\_\_
- 2) Sua empresa possui departamento responsável pela gestão do meio ambiente?  
A - ( ) Sim  
B - ( ) Não, mas esta função é de responsabilidade de outro departamento. Departamento \_\_\_\_\_
- 3) Existe treinamento dos funcionários nas questões ambientais envolvidas no processo industrial?  
A - ( ) Sempre, para todos os funcionários.  
B - ( ) Somente para os funcionários envolvidos no assunto.  
C - ( ) Nunca fazemos.
- 4) Quando a empresa opta por mudanças de matérias-primas, são avaliados os custos ambientais envolvidos?  
A - ( ) Apenas quando a matéria-prima será utilizada pela área de meio ambiente da empresa.  
B - ( ) Não, avaliamos apenas o preço da matéria-prima.  
C - ( ) Sim, sempre avaliamos todos os custos envolvidos, inclusive ambientais
- 5) A empresa possui /faz algum tipo de certificação/qualificação dos fornecedores de insumos utilizados no processo produtivo, levando em conta as práticas ambientais destes fornecedores?  
A - ( ) Sim  
B - ( ) Não
- 6) Quem verifica se a empresa está cumprindo a legislação ambiental?  
A - ( ) Nosso contador  
B - ( ) O departamento jurídico  
C - ( ) O departamento de meio ambiente  
D - ( ) Não verificamos
- 7) Sua empresa já foi penalizada por descumprir a legislação ambiental?  
A - ( ) Sim  
B - ( ) Não

- 8) Em caso de resposta positiva na questão 7 responda:  
Sua empresa passou a adotar práticas ambientais depois de ser penalizada ?  
A-( ) Sim  
B-( ) Não
- 9) Alguma vez sua empresa já perdeu algum negócio por não manter práticas ambientais?  
A-( ) Sim  
B-( ) Não
- 10) Sua empresa possui algum tipo de política ambiental?  
A-( ) Sim  
B-( ) Não
- 11) O fator mais importante em criar e manter uma política ambiental na sua empresa foi/é:  
A-( ) Zelar pela imagem da empresa  
B-( ) Somente para adequá-la a legislação ambiental  
C-( ) Por exigências externas(bancos,clientes,fornecedores)  
D-( ) Outras \_\_\_\_\_
- 12) A empresa tem programa de reutilização/reciclagem de resíduos sólidos?  
A-( ) Sim, separamos todo o lixo da fábrica e o vendemos.  
B-( ) Sim, todos os nossos resíduos são estudados para avaliar a melhor e mais lucrativa forma de destinação.  
C-( ) Não temos nenhum programa
- 13) O responsável pela produção questiona etapas do processo produtivo, a fim de reduzir a geração de resíduos poluentes durante a fabricação?  
A-( ) Não, pois não é possível fazer ajustes no nosso processo  
B-( ) Apenas em algumas etapas do processo  
C-( ) Sempre. Deixar de gerar resíduos poluentes é muito mais lucrativo do que tratá-los depois
- 14) Com relação a ISO 14001, a sua empresa:  
A-( ) Possui  
B-( ) Não possui  
C-( ) Está em fase de implementação
- 15) Caso sua empresa tenha sido certificada pela ISO 14001, qual foi o principal resultado alcançado por ela?  
A-( ) Valorização da imagem da empresa  
B-( ) Para o negócio(aumento de vendas, competitividade, lucratividade)  
C-( ) Organizacional( prevenção, comunicação,conscientização e comprometimento)  
D-( ) Outros \_\_\_\_\_
- 16) A gestão ambiental serve como ferramenta de controle dos passivos ambientais?  
A-( ) Sim  
B-( ) Não

17) Qual o grau de importância atribuída a contabilidade na gestão ambiental?

A- ( ) Muito importante

B- ( ) Importante

C- ( ) pouco importante

18) Como são divulgadas as ações da empresa destinadas ao controle, preservação e recuperação do meio ambiente?

A- ( ) Nas tradicionais demonstrações contábeis

B- ( ) Nos relatórios da administração

C- ( ) Nas notas explicativas

D- ( ) Balanço Ambiental

E- ( ) Não são divulgadas

F- ( ) Outros \_\_\_\_\_

19) Existe uma pessoa responsável pela Gestão Ambiental na empresa?

A - ( ) Sim    B- ( ) Não

20) No caso de resposta positiva na questão 19, por favor mencionar:

Nome do responsável \_\_\_\_\_

Formação

Profissional \_\_\_\_\_

## BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, R. O. B.; CARVALHO, A. B.; TAKESHY, T. **Gestão Ambiental**. 1ª ed. São Paulo. Makron Books, 2000.
- ANTUNES, C. C. **Sociedades Sustentáveis: a responsabilidade da contabilidade**. Anais do XI Congresso Brasileiro de Contabilidade. CFC – Goiânia, 2000.
- AS OPORTUNIDADES DO PROTOCOLO DE KYOTO. **Gazeta Mercantil**. Disponível em: <[http://w.w.w.investnews.net/includes/imprimir.asp?id\\_noticia=16035](http://w.w.w.investnews.net/includes/imprimir.asp?id_noticia=16035)>. Acesso em : 24 jun. 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Benefícios da Certificação**. Disponível em : <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 10 set. 2002.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **A Atuação do BNDES na Área Ambiental**. Disponível em : <<http://www.bndes.org.br>>. Acesso em: 04 mar. 2002.
- BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. 2ª ed. São Paulo: Vozes, 1998.
- BERGAMINI JÚNIOR, S. **Contabilidade e Riscos Ambientais**. Disponível em: <<http://www.bndes.org.br>>. Acesso em: 04 mar. 2002.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 jul. 2002.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985**. Disciplina Ação Civil Pública de Responsabilidade Por Danos Causados ao Meio Ambiente, ao Consumidor, a Bens de

Direitos do Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico e Paisagístico e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 jul. 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 jul. 2002.

CARVALHO, N.; RIBEIRO, M. S. **A Posição das Instituições Financeiras Frente ao Problema das Agressões Ecológicas.** Trabalho apresentado na IX Semana de Contabilidade do Banco Central do Brasil, FEA/USP, 2000.

DINIZ, M. **Prejuízo leva à consciência ecológica.** Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 14 out.2001.

DONAIRE, D. **Gestão Ambiental na Empresa.** . 2ª ed. São Paulo. Atlas, 1999.

FELDMAN, I.; TIBOR, T. **ISO 14000: Um Guia para as Novas Normas de Gestão Ambiental.** São Paulo: Futura, 1996.

HOJDA, R. G. **ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental.** 1997. Dissertação (Mestrado em Engenharia) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORES (IBRACON). **Normas Internacionais de Contabilidade.** 1ª ed. São Paulo: IBRACON, 1998.

\_\_\_\_\_. **Normas e Procedimentos de Auditoria – NPA 11: Balanço e Ecologia.** 1996.

\_\_\_\_\_. **Princípios Contábeis, Normas e Procedimentos de Auditoria.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 1988.

IUDÍCIBUS, S. (Coord). **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável também às demais sociedades.** 4ª ed. São Paulo.: Atlas, 1994.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade – Para o Nível de Graduação.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KPMG. **Comparações entre Práticas Contábeis.** Disponível em : <<http://www.kpmg.com.br>>. Acesso em 02 set. 2002.

- LISBOA, L. P.; RIBEIRO, M. S. **Passivo Ambiental**. Disponível em : <<http://www.eac.fea.usp.br>>. Acesso em 29 mai. 2000.
- MARTINS, E.; RIBEIRO, M. S. **Ações das Empresas para a Preservação do Meio Ambiente**. ABRASCA, boletim 415, São Paulo, 1998.
- MUKAI, T. **Direito Ambiental Sistematizado**. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- RIBEIRO, M. S. **Contabilidade e Meio Ambiente**. 1992. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (Brasil). **A Caminho de Joanesburgo, Rio + 10 Brasil: Balanço e Perspectivas**. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br>>. Acesso em: 12 set. 2002.
- VIVEIROS, M. **Os poluidores**. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 14 out.2001
- WARNER LAMBERT – DIVISÃO ADAM'S . **Segurança e Meio Ambiente**. Departamento de Segurança e Meio Ambiente – apresentação em power point veiculada na empresa internamente via correio eletrônico pelo dia internacional do Meio ambiente 05 jun. 2001.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Controle do Capital Investido.....	39
Figura 2 - País de Origem da Empresa Multinacional .....	39
Figura 3 - Existência de um Departamento de Meio Ambiente.....	40
Figura 4 - Certificação de Fornecedores.....	40
Figura 5 - Cumprimento da Legislação Ambiental.....	41
Figura 6 - Origem das Empresas Penalizadas.....	41
Figura 7 - Penalização da Empresa por Infração Ambiental.....	42
Figura 8- Certificação ISO 14001 .....	42
Figura 9 - Origem das Empresas que possuem ISO 14001.....	43
Figura 10 - Principal Fator que conduz à Adoção de uma Política Ambiental .....	43
Figura 11 – Importância Atribuída à Contabilidade na Gestão Ambiental .....	44

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Principais Acidentes Ambientais Ocorridos na Década de 80.....	14
---------------------------------------------------------------------------	----

## QUESTIONÁRIO

**NOME DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

1) Qual o controle do capital aplicado em sua empresa?

A - ( ) Estatal

B - ( ) Privado Nacional

C - ( ) Privado Estrangeiro – País de Origem \_\_\_\_\_

2) Sua empresa possui departamento responsável pela gestão do meio ambiente?

A- ( ) Sim

B - ( ) Não, mas esta função é de responsabilidade de outro departamento. Departamento \_\_\_\_\_

3) Existe treinamento dos funcionários nas questões ambientais envolvidas no processo industrial?

A- ( ) Sempre, para todos os funcionários.

B- ( ) Somente para os funcionários envolvidos no assunto.

C- ( ) Nunca fazemos.

4) Quando a empresa opta por mudanças de matérias-primas, são avaliados os custos ambientais envolvidos?

A- ( ) Apenas quando a matéria-prima será utilizada pela área de meio ambiente da empresa.

B- ( ) Não, avaliamos apenas o preço da matéria-prima.

C- ( ) Sim, sempre avaliamos todos os custos envolvidos, inclusive ambientais

5) A empresa possui /faz algum tipo de certificação/qualificação dos fornecedores de insumos utilizados no processo produtivo, levando em conta as práticas ambientais destes fornecedores?

A- ( ) Sim

B- ( ) Não

C- ( ) Desconhecemos este procedimento

6) Quem verifica se a empresa está cumprindo a legislação ambiental?

A- ( ) Nosso contador

B- ( ) Nosso advogado

C- ( ) O departamento de meio ambiente

D- ( ) Não verificamos

7) Sua empresa já foi penalizada por descumprir a legislação ambiental?

A- ( ) Sim

B- ( ) Não

8) Em caso de resposta positiva na questão 7 responda:

Sua empresa passou a adotar práticas ambientais depois de ser penalizada ?

A- ( ) Sim

B- ( ) Não

9) Alguma vez sua empresa já perdeu algum negócio por não manter práticas ambientais?

- A-( ) Sim
- B-( ) Não

10) Sua empresa possui algum tipo de política ambiental?

- A-( ) Sim
- B-( ) Não

11) O fator mais importante em criar e manter uma política ambiental na sua empresa foi/é:

- A-( ) Zelar pela imagem da empresa
- B-( ) Somente para adequá-la a legislação ambiental
- C-( ) Por exigências externas(bancos,clientes,fornecedores)
- D-( ) Outras \_\_\_\_\_

12) A empresa tem programa de reutilização/reciclagem de resíduos sólidos?

- A-( ) Sim, separamos todo o lixo da fábrica e o vendemos.
- B-( ) Sim, todos os nossos resíduos são estudados para avaliar a melhor e mais lucrativa forma de destinação.
- C-( ) Não temos nenhum programa

13) O responsável pela produção questiona etapas do processo produtivo, a fim de reduzir a geração de resíduos poluentes durante a fabricação?

- A-( ) Não, pois não é possível fazer ajustes no nosso processo
- B-( ) Apenas em algumas etapas do processo
- C-( ) Sempre. Deixar de gerar resíduos poluentes é muito mais lucrativo do que tratá-los depois

14) Com relação a ISO 14000, a sua empresa:

- A-( ) Possui
- B-( ) Não possui
- C-( ) Está em fase de implementação

15) Caso sua empresa tenha sido certificada pela ISO 14000, qual foi o principal resultado alcançado por ela?

- A-( ) Valorização da imagem da empresa
- B-( ) Para o negócio(aumento de vendas, competitividade, lucratividade)
- C-( ) Organizacional( prevenção, comunicação,conscientização e comprometimento)
- D-( ) Outros \_\_\_\_\_

16) A gestão ambiental serve como ferramenta de controle dos passivos ambientais?

- A-( ) Sim
- B-( ) Não

17) Qual o grau de importância atribuída a contabilidade na gestão ambiental?

- A-( ) Muito importante
- B-( ) Importante
- C-( ) pouco importante

18) Como são divulgadas as ações da empresa destinadas ao controle, preservação e recuperação do meio ambiente?

- A-( ) Nas tradicionais demonstrações contábeis
- B-( ) Nos relatórios da administração
- C-( ) Nas notas explicativas
- D-( ) Balanço Ambiental
- E-( ) Não são divulgadas
- F-( ) Outros \_\_\_\_\_

19) Existe uma pessoa responsável pela Gestão Ambiental na empresa?

A-( ) Sim

B-( ) Não

20) No caso de resposta positiva na questão 19, por favor mencionar:

Nome do responsável \_\_\_\_\_

Formação Profissional \_\_\_\_\_

A qual departamento ou pessoa o departamento de meio ambiente ou a área de meio ambiente está subordinada \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição de Ensino:** Centro Universitário Álvares Penteado – Fundação  
Escola de Comércio Álvares Penteado

**Curso de Graduação:** Ciências Contábeis

**Título do Trabalho:** A Gestão Ambiental como Ferramenta de Controle do Passivo  
Ambiental

**Autora:** Denise Durães

**Endereço:** Av. Josino Vieira de Góes, 600 – Jd.Tremembé – São Paulo – SP – CEP:  
02319-000

**Tel:** 6952-1335 (resid.)/ 9761-5812(cei.)

**Orientadora:** Elionor Farah Jreige Weffort